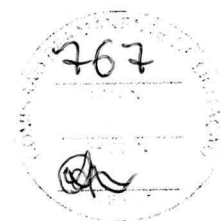




ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022  
Edital de Licitação nº CP-001/2022  
Data: 11/05/2022  
Hora: 09:00

**OBJETO:** Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico.

# HABILITAÇÃO

# CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Concorrência Pública N.º CP-001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/05/2022

HORÁRIO: 09h:00min

### CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da CONCORRENCIA PUBLICA acima identificada, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

CNPJ: 05.151.264/000160

#### Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Fone: 99 99142-2681, email: [arpereira.ind@hotmail.com](mailto:arpereira.ind@hotmail.com)

CNPJ: 05.151.264/0001-60

01



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MAI961945060



*Pedro Lucas da Silva Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036239482008-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2018

NOME PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA E ALEXSANDRA VIEIRA DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 24/03/2000

DOC ORIGEM NASC. N.31849 FLS.276 LIV.67-A

CPF 045009593-27  
SAO LUIS-MA  
P-020

*Lucio F. Maciel*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 10 de maio de 2022.



*Antonio Fernandes Rocha Filho*  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE DOM PEDRO  
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Oficial  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, 338, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000  
Fone (99) 3662-1386 - email: primeirofocidp@hotmail.com



Ato: 01036

Livro: 062

Folha: 183

## PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA A FAVOR DE ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADO.

SAIBAM quanto este público instrumento virem que sendo no ano de dois mil e vinte e dois (2.022), aos dez dias do mês de maio, nesta cidade e Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício de Extrajudicial, sito na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, compareceu como Outorgante **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 377, Centro, Dom Pedro/MA, representada neste ato por seus sócios proprietários **PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 036239482008-4 SESP/MA emitida em 17/01/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.009.593-27, nascido aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e (2000), filho de Adalberto Rodrigues pereira e alexsandra vieira da silva pereira, residente e domiciliado à Rua do Comércio, Povoado Triangulo, nº 110, Zona Rural, Dom Pedro/MA e **FABIO DA SILVA BEZERRA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 036100292008-0-SESP-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.186.643-99, residente e domiciliado a Rua do Arrodeio, Povoado Triângulo, na cidade de Dom Pedro-MA; reconhecidos e identificados como os próprios, do que dou fé. E, por eles foi dito que, por este instrumento público, nomeiam e constitui seu bastante procurador **ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA**, de nacionalidade brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 000116913299-2 SESP/MA emitida em 17/01/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.290.792-49, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de um mil e novecentos e sessenta e quatro (1964), filho de Delmiro Alves Pereira e Gercina Rodrigues Pereira, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Povoado Triangulo, Zona Rural, Dom Pedro/MA; a quem confere poderes especias para promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE DOM PEDRO  
 Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
 Antonio Fernandes Rocha Filho - Oficial  
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, 338, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000  
 Fone (99) 3662-1386 - email: primeiroficialdp@hotmail.com

Ato: 01036

Livro: 062

Folha: 183V

rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar recibos e dar quitação, concordar ou discordar, dar contra-ordens, aceitar cláusulas e condições, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia'. Este Público Instrumento de Procuração, tem validade de 2 (dois) anos. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram lhes lavrasse a presente, a qual feita e lhes sendo lida, acharam em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam os outorgantes, do que dou fé. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei Federal nº 6950 de 06/11/1981, publicada no D.O.U, de 10/11/1981. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do Registro, o digitei. **Emolumentos: R\$ 104,00 + Ferc: R\$ 11,44 = R\$ 115,44.** Selo(s): PROCUR030627TL3T4ILP2RIM4513.

Dom Pedro/MA, 10 de maio de 2022.

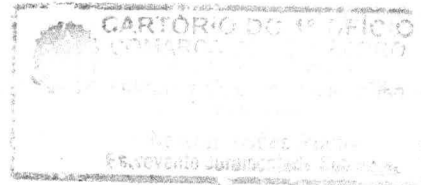
*PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA*  
 PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA

*Fabio da Silva Bezerra*  
 FABIO DA SILVA BEZERRA

Outorgante

Outorgante

*Antonio Fernandes Rocha Filho*  
 Antonio Fernandes Rocha Filho  
 Tabelião e Registrador



Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR030627TL3T4ILP2RIM4513

10/05/2022 15:24:35, Ato: 13.9.3, Parte(s): PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA, FABIO DA SILVA BEZERRA, ADALBERTO ROD... Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FEREC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA

Selo: ARQUIV030627U8GB6K3S59ZOV151

10/05/2022 15:40:20, Ato: 13.30, Parte(s): PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA, FABIO DA SILVA BEZERRA, ADALBERTO ROD... Total R\$ 17,07 Emol R\$ 15,42 FEREC R\$ 0,45 FADEP R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Dom Pedro/MA, 10 de maio de 2022.



*Antonio Fernandes Rocha Filho*  
 Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador


Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,15  
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
 Selo: . Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

\*  
 \*  
 \*  
 \*  
 \*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FABIO DA SILVA BEZERRA**



FILIAÇÃO  
**JOSÉ PIXUNA BEZERRA E VITÓRIA DA SILVA BEZERRA**

DATA NASCIMENTO - ORGÃO EXPEDIDOR - FATOR RH  
**10/11/1989 SSP/MA \*\***

NATURALIDADE  
**DOM PEDRO - MA**

OBSERVAÇÃO

*Fabio da Silva Bezerra*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60318664399 ONI P-020 VIA-02  
REGISTRO GERAL 036100292008-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2020  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.24394 FLS. 36 LIV. 58-A DOM PEDRO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC GTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI811046273

*Lucio Lago Cavalcante*  
LUCIO LAGO CAVALCANTE

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Dom Pedro/MA, 10 de maio de 2022.



*Antônio Fernandes Rocha Filho*  
Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Selo: . Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



40

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MAI961945052	
	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 000116913299-2	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2018
NOME ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA	
FILIAÇÃO DELMIRO ALVES PEREIRA E GERCINA RODRIGUES PEREIRA	
NATURALIDADE DOM PEDRO - MA	DATA DE NASCIMENTO 28/03/1964
DOC ORIGEM CASAM. N.4205 FLS.36 LIV.43B	
CPF 157290792-49	
SÃO LUIS-MA P-020	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
	VIA-02

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Dom Pedro/MA, 09 de maio de 2022.



*Antonio Fernandes Rocha Filho*  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Selo: . Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>





ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.



**PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/2000, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 036239482008-4, expedida pela SESP(MA), em 17/01/2018, inscrito no CPF sob o n.º 045.009.593-27, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, e

**FABIO DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão, CEP: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200526551 em 12/07/2002, e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.151.264/0001-60 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª – O capital social é elevado de R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais) para R\$ 1.200.000,00(um milhão duzentos mil reais), sendo R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais) totalmente integralizado e R\$ 780.000,00(setecentos e oitenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios.

2ª – Em razão desse aumento de capital, o contrato social passa ter seguinte distribuição:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA R\$	CAPITAL - R\$
<b>PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA</b>	1.080.000	90	1,00	1.080.000,00
<b>FABIO DA SILVA BEZERRA</b>	120.000	10	1,00	120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000</b>	<b>100</b>		<b>1.200.000,00</b>

3ª - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

Construção de edifícios; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades paisagísticas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Outras obras de acabamento da construção; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Locação de mão-de-obra temporária; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

**ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**



Construção de edifícios; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(construção de vias); Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades paisagísticas; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(remoção de material inerte); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte escolar; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.

X

Tendo em vista da modificação, as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª.** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Santa Teresinha, 377 - Sala 1 - Centro, em Dom Pedro - Maranhão, CEP: 65.765-000

**Cláusula 2ª.** - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4120-4/00	Construção de edifícios;
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(construção de vias);
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais;

ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.



4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4391-6/00	Obras de fundações;
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos;
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (remoção de material inerte);
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4924-8/00	Transporte escolar
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
7732-2/02	Aluguel de andaimes;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas.

**Cláusula 3ª.** - O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:



ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.



DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nome do sócio	Nº. Quotas	%	Vlr quota	Capital – R\$
PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA	1.080.000	90	1,00	1.080.000,00
FABIO DA SILVA BEZERRA	120.000	10	1,00	120.000,00
TOTAL	1.200.000	100		1.200.000,00

**Cláusula 4ª.** - A sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2002 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 5ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª.** - A administração da sociedade caberá ao sócio PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª.** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 12ª.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

# ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**Cláusula 13ª.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Dom Pedro - Ma, 29 de Março de 2020

\_\_\_\_\_  
Pedro Lucas da Silva Pereira – Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
Fabio da Silva Bezerra – Sócio

A handwritten signature mark consisting of a stylized 'X' or similar symbol.

A large, complex handwritten signature, possibly belonging to Pedro Lucas da Silva Pereira.

A small, circular handwritten signature mark.

A small, circular handwritten signature mark.

A handwritten signature mark consisting of a stylized 'X' or similar symbol.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04500959327	PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA
60318664399	FABIO DA SILVA BEZERRA

X

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2020 12:14 SOB Nº 20200260170.  
PROTOCOLO: 200260170 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001538012. NIRE: 21200526551.  
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

dl



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.151.264/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA ALIANCA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTA TERESINHA</b>	NÚMERO <b>377</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
CEP <b>65.765-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARPEREIRA.IND@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9142-2681/ (99) 3662-1842</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 17:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.151.264/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/07/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇAO E CONSTRUCAO LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b></p> <p><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b></p> <p><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b></p> <p><b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b></p> <p><b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b></p> <p><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b></p> <p><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b></p> <p><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b></p> <p><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b></p> <p><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b></p> <p><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b></p> <p><b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b></p> <p><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b></p> <p><b>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</b></p> <p><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b></p> <p><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b></p> <p><b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b></p> <p><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b></p> <p><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b></p> <p><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R SANTA TERESINHA</b>	NÚMERO <b>377</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>65.765-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARPEREIRA.IND@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9142-2681/ (99) 3662-1842</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

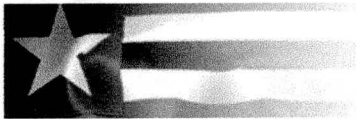
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 17:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.151.264/0001-60 Inscrição Estadual: 12.601792-1

Razão Social: CONSTRUTORA ALIANA+A LOCAA+AFO E CONSTRUCAO LTDA

Regime Apuração: (NORMAL)

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA TERESINHA

Número: 377 Complemento: SALA 1

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO UF: MA

CEP: 65765000 DDD: Telefone: 91422681

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS





CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 12/11/2021

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302-2330301),

EDF a partir de: 21/05/2019,

CTE a partir de:

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/05/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 05.151.264/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:22:34 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **9E48.2C2B.8B00.3A79**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 060586/22

**Data da**

20/04/2022 08:15:33

**Inscrição Estadual:** 126017921

**CPF/CNPJ:** 05151264000160

**Razão Social:** CONSTRUTORA ALIANAA LOCAA O E CONSTRUCAO LTDA

**Endereço:** RUA SANTA TERESINHA, 377 SALA 1 CEP: 65765000 - CENTRO

**Telefone:** (99)91422681

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

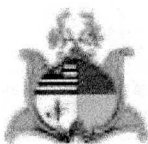
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/04/2022 08:15:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 026363/22

**Data da**

19/04/2022 20:44:28

**Inscrição Estadual:** 126017921

**CPF/CNPJ:**05151264000160

**Razão Social:** CONSTRUTORA ALIANAA LOCAA0 E CONSTRUCAO LTDA

**Endereço:** RUA SANTA TERESINHA, 377 SALA 1 CEP: 65765000 - CENTRO

**Telefone:** (99)91422681

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/04/2022 08:16:26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO  
 CNPJ: 06137293000130



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000817 Inscrição Municipal: 000817  
 Contribuinte: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CPF/CNPJ: 05151264000160  
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALIANÇA  
 Endereço: RUA SANTA TERESINHA, 377 Complem: SALA 1  
 Bairro: CENTRO CEP: 65765000  
 Cidade: DOM PEDRO - MA  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 12/07/2002 Data de Encerramento: 0  
 Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Obras de fundações
- Perfuração e construção de poços de água
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Locação de mão-de-obra temporária

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Dom Pedro/MA, 10 de maio de 2022.



Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Emissão: 29/03/2022 09:17:42 Validade: 27/06/2022 Usuário: EDMO  
 Número/Controle da Certidão: B958D3416368B393

**Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças  
 Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado  
 Secretária de Administração e Finanças  
 Portaria Nº 004/2021

**Maritania Gomes de Oliveira**  
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária  
 Maritania Gomes de Oliveira  
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	<b>000817</b>	Inscrição Municipal:	<b>000817</b>
Contribuinte:	<b>CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E</b>	CPF/CNPJ:	<b>05151264000160</b>
Nome Fantasia:	<b>CONSTRUTORA ALIANÇA</b>		
Endereço:	<b>RUA SANTA TERESINHA, 377</b>	Complem:	<b>SALA 1</b>
Bairro:	<b>CENTRO</b>	CEP:	<b>65765000</b>
Cidade:	<b>DOM PEDRO - MA</b>		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	<b>12/07/2002</b>
Atividade:	<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>	Data de Encerramento:	<b>0</b>

Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Obras de fundações
- Perfuração e construção de poços de água
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Locação de mão-de-obra temporária

Emissão: 29/03/2022 09:17:42      Validade: 27/06/2022      Usuário: EDMO

Número/Controle da Certidão: B958D3416368B393

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 10 de maio de 2022.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO**

Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado  
Secretária de Administração e Finanças

Portaria Nº 004/2021

**Maritania Gomes de Oliveira**

Coordenadora de Administração Financeira e Tributária

Maritania Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária

Port. Nº 11/2021



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			<b>Protocolo:</b> MAC2201935095			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada						
<b>NIRE (Sede)</b> 21200526551		<b>CNPJ</b> 05.151.264/0001-60		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 12/07/2002		
<b>Início de Atividade</b> 12/07/2002						
<b>Endereço Completo</b> Rua SANTA TERESINHA, Nº 377, SALA 1;, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000						
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(construção de vias); Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades paisagísticas; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(remoção de material inerte); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte escolar; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.						
<b>Capital Social</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)				<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)				<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>						
<b>Nome</b> PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA		<b>CPF/CNPJ</b> 045.009.593-27	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.080.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> FABIO DA SILVA BEZERRA		<b>CPF/CNPJ</b> 603.186.643-99	<b>Participação no capital</b> R\$ 120.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>						
<b>Nome</b> PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA			<b>CPF</b> 045.009.593-27		<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>						
<b>Data</b> 04/05/2022		<b>Número</b> 20220537631		<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		
<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2022, às 08:14:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NJUCTKLJ**.



MAC2201935095

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>000817</b>	Nº da Inscrição <b>000817</b>	Nº do Alvará <b>75/2022</b>	Validade <b>31/12/2022</b>
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte  
Nome: **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**  
CPF/CNPJ: **05151264000160**  
RG/Insc  
Nome Fant.: **CONSTRUTORA ALIANÇA**

Endereço  
Logradouro: **SANTA TERESINHA** Número: **377**  
Complemento: **SALA 1** CEP: **65765000**  
Bairro: **CENTRO** Estado: **MA**  
Cidade: **DOM PEDRO**

Atividade Principal  
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade



Data de Abertura  
**12/07/2002**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

*[Handwritten signature]*

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

*[Handwritten signature]*  
Coordenadora de Administração



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.151.264/0001-60  
**Razão Social:** CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** RUA SANTA TERESINHA 377 SALA 1 / CENTRO / DOM PEDRO / MA /  
65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

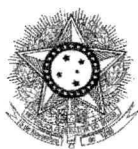
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2022 a 05/06/2022

**Certificação Número:** 2022050701554529023560

Informação obtida em 10/05/2022 15:30:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.151.264/0001-60

Certidão nº: 14963363/2022

Expedição: 10/05/2022 às 16:47:03

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.151.264/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

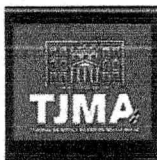
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.






## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, nos últimos **10 (dez) anos**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CONSTRUTORA ALIANÇA)**, CNPJ nº **05.151.264/0001-60**, com endereço na **Rua Santa Teresinha, 377, Sala 1, Bairro Filipinho, na cidade de Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000**.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Deusimar da Silva Costa, Técnico Judiciário, mat. **115816**, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino.

Dom Pedro/MA, 24 de março de 2022.

  
**JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO**  
Secretário Judicial  
Mat. 192385

TJMA / FERJ  
Serventia Judicial -526  
DOM PEDRO/MA. Contadoria



stante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado

ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.

Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/n, Centro  
Dom Pedro/MA - CEP: 65.765-000

(99) 3662-1457 - e-mail: vara1\_dp@dped@tjma.jus.br

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 40 de maio de 2022.  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador  
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Selo: Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 866077/2022**  
 Emissão: 11/05/2022  
 Validade: 31/05/2022  
 Chave: ADAz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS  
 Registro: 1918169209  
 CPF: 063.292.893-01

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/05/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 111925

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 04/01/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303804090. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0000016353

CNPJ: 05.151.264/0001-60

Data Início: 20/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: P HOLANDA RIBEIRO

Registro: 0005370698

CNPJ: 21.200.999/0001-92

Data Início: 01/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**804822/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ULLISSES DE BRITO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ULLISSES DE BRITO SILVA**  
Registro: **1116739720** RNP: **1116739720**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180185043** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/06/2018 Baixada em: 22/08/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA-ME**

Contratante: **D. A. PEREIRA JUNIOR & CIA. LTDA** CPF/CNPJ: **14.879.896/0001-35**  
Endereço do contratante: RODOVIA BR 135 KM 320 Nº: 02  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000

Contrato: Celebrado em: 15/05/2018  
Valor do contrato: R\$ 109.900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros Nº: 02  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 135 KM 320 Bairro: ZONA RURAL  
Complemento: UF: MA CEP: 65765000

Data de início: 15/05/2018 Conclusão efetiva: 30/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: D. A. PEREIRA JUNIOR & CIA. LTDA

CPF/CNPJ: 14.879.896/0001-35

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE 12 CONJUNTOS SANITÁRIOS NO PÁTIO DO AUTO POSTO ALIANÇA, CONSTITUÍDO POR: ABRIGO COM VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, TANQUE SÉPTICO, CX. DE INSPEÇÃO E CX. DE GORDURA DE PVC, SUMIDOURO, CHUVEIRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, FILTRO DOMÉSTICO E RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE DE 310 LITROS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 804822/2018**  
22/11/2018, 11:21  
za4Yx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: za4Yx



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/11/2018, às 18:53.

27



TRAVESSA TIRADENTES, Nº 20 - CENTRO-DOM PEDRO-MA  
 EMAIL - arpers@alianca.com.br FONE - (99) 99142-2581

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-GERAL**

PARA 1 (UM) KIT SANITÁRIO

DESCRIÇÃO

**OBJETO/OBRA:**

**CONSTRUÇÃO DE 12 KITS SANITÁRIOS NO PÁTIO DO POSTO ALIANÇA**  
 MÓDULO SANITÁRIO COMPOSTO DE BANHEIRO COM CHUVEIRO, LAVATÓRIO, BACIA  
 SANITÁRIA, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO E RESERVATÓRIO ELEVADO PARA ÁGUA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804822/2018, em 22/11/2018 em



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T
<b>1.0 Abrigo</b>			
<b>1.1 Serviços Preliminares</b>			
74077/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleetadas, sem reaproveitamento	m²	6,38
79517/001	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m²	0,67
			SUB-TOTAL
<b>2.0 FUNDAÇÕES</b>			
74053/001	Allcerce em pedra bruta argamassada, seção de (30x3) cm	m³	0,58
74053/002	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo ceramico com furo	m³	0,29
			SUB-TOTAL
<b>3.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			
73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19 Cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1 cm	m²	16,15
73937/001	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,25
			SUB-TOTAL
<b>4.0 PAVIMENTAÇÃO</b>			
73907/003	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	1,98
87246	Revestimento cerâmico para piso com piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m². af -6/2014	m²	3,22
			SUB-TOTAL
<b>5.0 COBERTURA</b>			
73931/003	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apolada em parede	m²	5,46
73938/004	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	5,46
			SUB-TOTAL
<b>6.0 REVESTIMENTO DE PAREDE</b>			
74199/001	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2 cm, preparo manual da argamassa	m²	26,60
87536	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	26,60
75481	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina penetrada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	m²	26,60
87269	Revestimento cerâmico para paredes interna com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	m²	11,00
			SUB-TOTAL

Pág.1/5

*(Handwritten signatures and scribbles)*

Certidão nº 804822/2018

22/11/2018, 18:53

Chave de impressão: za4Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 5 folhas





TRAVESSA TIRADENTES, Nº 211, CENTRO-DOM PEDRO-MA  
 EMAIL: arper@alianta.com.br FONE: (98) 99 142-2581

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-GERAL**

PARA 1 (UM) KIT SANITÁRIO

DESCRIÇÃO

7.0 CALÇADA			
79517/001	Escavação manual em solo, prof.até 1.5M	m <sup>3</sup>	0,12
74053/001	Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico	m <sup>3</sup>	0,35
53527	Reaterro compactado manualmente	m <sup>3</sup>	0,33
73904/003	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m <sup>2</sup>	1,64
73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual de argamassa	m <sup>2</sup>	2,46
		SUB-TOTAL	
8.0 ESQUADRIA			
8.1	Porta será em madeira de lei, tipo almofada (0,60x2,10)m, esp=3cm incluindo caixa, dobradiças e fechaduras (trinco de metal)	unid	1,00
		SUB-TOTAL	
9.0 SUPORTE DE APOIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO			
9.1	Laje de concreto armado 1.3.4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	unid	0,03
		SUB-TOTAL	
10.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
10.1	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e extravasor com registros)	unid	1,00
10.2	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC Rígido soldável, para lavatório	unid	1,00
10.3	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	unid	1,00
10.4	Torneira para lavatório em PVC	unid	1,00
10.5	Chuveiro com registro de pressão em PVC	unid	1,00
10.6	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para chuveiro	unid	1,00
		SUB-TOTAL	
11.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
11.1	Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40mm, inclusive, Interligação à caixa sifonada	unid	1,00
11.2	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC Rígido soldável, diâmetro 100 mm, inclusive, coluna de ventilação, ligação para o tanque séptico e deste para o sumidouro e conexões	unid	1,00
11.3	Caixa sifonada com grelha, em PVC rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, Interligação a caixa de inspeção	unid	1,00
11.4	Caixa de inspeção em alvenaria, tampa de concreto, medindo (35x35x35) cm, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	unid	1,00
		SUB-TOTAL	
12.0 LOUÇA E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			
6021	Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão popular com assento, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e Instalação	unid	1,00
12.2	Caixa de descarga plástica de sobrepor (externa), com tubo de descarga e engate flexível	unid	1,00
86904	Lavatório louça branca suspenso 29,5x35cm ou equivalente padrão popular - fornecimento e Instalação	unid	1,00
		SUB-TOTAL	
13.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
13.1	Ponto de Luz	unid	1,00
		SUB-TOTAL	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804822/2018, em 22/11/2018

X



Handwritten signature.

Certidão nº 804822/2018

22/11/2018, 18:53

Chave de impressão: za4Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 5 folhas

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.







TRAVESSA TIRADENTES Nº29 - CENTRO-DOM PEDRO-MA  
 EMAIL: gped@aliansa.com.br FONE: (98) 99142-2041

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-GERAL**

PARA 1 (UM) KIT SANITÁRIO

DESCRIÇÃO

14.0 PINTURAS			
88487	Aplicação Manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	22.10
79464	Pintura a óleo, duas demãos	m²	3.15
		SUB-TOTAL	
15.0 CAIXA DE INSPEÇÃO			
15 1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	0.42
79517/001	Escavação manual em solo, prof. Até 1,5M	m³	0.17
73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm) assentado em argamassa traço 1.4 (cimento e areia média não penelrada), preparo manual junta 1cm	m²	0.72
74199/001	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	0.72
87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m² espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	0.72
75481	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina penelrada), espessura 0,5 cm, preparo manual de argamassa	m²	0.72
15 6	laje de concreto armado pré-moldada de (0,50x0,50)m, com ferro CA60 de 4 6mm	m²	0.01
73907/003	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	0.16
73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	0.16
53527	Reaterro compactado manualmente	m³	0.17
		TOTAL DO ITEM CAIXA DE INSPEÇÃO	

**TOTAL DO ITEM ABRIGO**

16 RESERVATÓRIO DE 310 LTS			
16 1	Aquisição e instalações de Reservatório de polietileno, c/cap.310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bola, registros e conexões em PVC de 1/2"	uni	1.00
		Total do Item Reservatório de 310Lts	
17 FOSSA SÉPTICA			
17 1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2.99
79517/001	Escavação manual em solo, prof até 1,5M	m³	4.93
73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1.4 (cimento e areia média não penelrada), preparo manual junta 1cm	m²	9.90
74199/001	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual de argamassa	m²	9.90
87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m² espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	9.90
75481	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina penelrada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	9.90
17 6	Laje de concreto armado 1:2 (cal e areia fina penelrada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	0.15
73907/003	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm preparo com betoneira	m³	2.00
73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	2.00
17 9	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	unid	2.00
53527	Reaterro compactado manualmente	m3	0.15
		Total do Item Fossa Séptica	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804822/2018, em 22/11/2018

*[Handwritten signature]*



*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 804822/2018  
 22/11/2018, 18:53  
 Chave de impressão: za4Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 5 folhas





TRAVESSA TRADENTES Nº 201 CENTRO-DOM PEDRO-MA  
 EMAIL: coper@crea.org.br FONE: (98) 99 142-2448

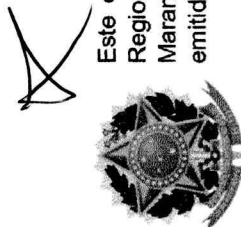
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-GERAL**

PARA 1 (UM) KIT SANITÁRIO

DESCRIÇÃO

18	SUMIDOURO		
18.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	1.13
79517/001	Escavação manual em solo, prof até 1.5M	m <sup>3</sup>	2.26
76935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m <sup>2</sup>	6.28
18.4	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4.6mm	m <sup>3</sup>	0.05
18.5	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	unid	2.00
53527	Reaterro compactado manualmente	m <sup>3</sup>	0.07
73983/003	Leito Filtrante-fornecimento e enchimento com brita número 4	m <sup>3</sup>	0.23
Total do Item Sumidouro			
19	FILTRO DOMESTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
P M	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de três velas e torneira própria para filtro	unid	1.00
Total do Item filtro doméstico comum de barro assado			
20	PIA DE COZINHA		
20.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	3.32
74199/001	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual de argamassa	m <sup>2</sup>	3.32
87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de talisca	m <sup>2</sup>	3.32
75481	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0.5cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	3.32
1748	Plia de Inox 130x0.60cm com 1 cuba	unl	1.00
11822	Torneira Plástica 1/2" p/pla	unl	1.00
75571	Joelho PVC Soldável 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	unl	2.00
20.8	Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	unl	1.00
72558	Joelho PVC 90° Esgoto 40mm - fornecimento e instalação	unl	2.00
20.10	Tubo PVC PL Série R p/ esgoto Ou águas pluviais prediais DN 40mm	m	12.00
20.11	Tubo de PVC Soldável, DN= 20mm (NBR-5648)	m	6.00
20.12	Luva PVC soldável/rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2"	unl	1.00
20.13	Válvula em plástico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/ saída lisa 40mm p/ tanque	unl	1.00
87269	Revestimento cerâmico para paredes Internas com placas tipos grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m <sup>2</sup> até a altura de 1.60m	m <sup>2</sup>	0.56
Total do Item Pia de Cozinha			
21	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		
21.1	Tanque monobloco de granilina ou marmorite, Modelo Popular com 1 esfregador	Unl	1.00
21.2	Alvenaria em tijolos cerâmicos furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa, traço 1:4	m <sup>2</sup>	3.32
74199/001	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual de argamassa	m <sup>2</sup>	3.32
87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de talisca	m <sup>2</sup>	3.32
75481	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0.5cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	3.32
88487	Aplicação Manual de pintura com Tinta Látex PVA em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	3.32
11822	Torneira Plástica 1/2" p/pla	unl	1.00
75571	Joelho PVC Soldável 90° água fria - fornecimento e instalação	unl	2.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804822/2018, em 22/11/2018 em



Certidão nº 804822/2018  
 22/11/2018, 18:53

Chave de impressão: za4Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 5 folhas





TRAVESSA TIRADENTES Nº29 CENTRO-DOM PEDRO-MA  
 EMAIL- arperara@aliansa.com.br FONE- (99) 99142-2681

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA-GERAL**

PARA 1 (UM) KIT SANITÁRIO

DESCRIÇÃO			
21.9	Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	uni	1,00
72558	Joelho PVC Soldável 90° esgoto 40mm - fornecimento e Instalação	um	2,00
21.11	Tubo PVC PL Série R p/ esgoto. Ou águas pluviais prediais DN 40mm	m	6,00
21.12	Tubo de PVC Soldável, DN= 20mm (NBR-5648)	m	6,00
21.13	Luva PVC soldável/rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2"	uni	1,00
21.14	Válvula em plástico branco 1.1/4"x 1.1/2" c/ saída lisa 40mm p/ tanque	uni	1,00
87269	Revestimento cerâmico para paredes Internas com placas tipos grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m2 até a altura de 1.60m	m <sup>2</sup>	0,56
Total do Item Tanque de Lavar Roupas			
<b>22</b>	<b>CAIXA DE GORDURA</b>		
74051/002	Caixa de Gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e Instalação	Unl	1,00
Total do Item Tanque de Lavar Roupas			
Total Geral Sem BDI			
Valor Total do BDI 25%			
Total Geral do Módulo com BDI			
Quantidade de Módulos		uni	12,00
Placa de Obra		uni	1,00

*Francisco G. b. Neto*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804822/2018, em 22/11/2018

*[Handwritten mark]*



Certidão nº 804822/2018

22/11/2018, 18:53

Chave de Impressão: za4Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 5 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804822/2018, em 22/11/2018 em



**1. Responsável Técnico**  
FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1117312011-MA

**2. Contratante**  
Contratante: D. A. PEREIRA JUNIOR & CIA. LTDA CPF/CNPJ: 14.879.896/0001-35  
RODOVIA BR 135 KM 320 Nº: 02  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000  
País: Brasil  
Telefone: Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: D. A. PEREIRA JUNIOR & CIA. LTDA CPF/CNPJ: 14.879.896/0001-35  
RODOVIA BR 135 KM 320 Nº: 02  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 15/05/2018 Previsão de término: 19/11/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

7 - FISCALIZACAO	Quantidade	Unidade
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	12,00	un
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	12,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
ART DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 12 CONJUNTOS SANITÁRIOS NO PÁTIO DO POSTO ALIANÇA, LOCALIZADOS NA RODOVIA BR 135 KM 320 NA CIDADE DE DOM PEDRO - MA. CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO.

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SINTEC - MA

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Dom Pedro, 21 de novembro de 2018  
Local data  
Francisco Gonçalves Dias Neto  
FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO - CPF: 811.157.513-05  
D. A. PEREIRA JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ: 14.879.896/0001-35

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 82,94 Registrada em: 21/11/2018 Nosso Número: 8301756972

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atac.com.br/publico/>, com a chave: d7x0w

Certidão nº 804822/2018  
22/11/2018, 18:53

Chave de impressão: za4Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 2 folhas



# LAUDO TÉCNICO

Este Laudo tem como objetivo certificar os serviços totais executados pela empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Cujo o objeto é a CONSTRUÇÃO DE 12 CONJUNTOS SANITÁRIOS, no pátio do posto Aliança, BR 135 KM 320 localizado na cidade de Dom Pedro-MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.151.264/0001-60 através do seu responsável técnico Eng. ULLISSES DE BRITO SILVA, CREA: 111673972-0/MA

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 15/05/2018 a 30/06/2018. Os mesmos encontram-se totalmente concluídos (100%). A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

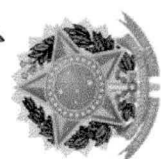


**Francisco Gonçalves Dias Neto**  
CREA/MA: 1117312011  
Engenheiro Civil Fiscal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804822/2018, em 22/11/2018

X

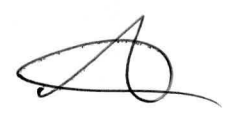




Certidão nº 804822/2018  
22/11/2018, 18:53  
Chave de Impressão: za4Yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2018 e contém 2 folhas











**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 863778/2022

Emissão: 05/04/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: 6WwyZ



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 05.151.264/0001-60

Registro: 0000016353

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 20/03/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SANTA TERESINHA, 377, SALA 01, CENTRO, DOM PEDRO, MA, 65765000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/10/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538319DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303809601. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS

Registro: 1918169209

CPF: 063.292.893-01

Data Início: 20/07/2020



35



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863778/2022**  
 Emissão: 05/04/2022  
 Validade: 31/05/2022  
 Chave: 6Wwyz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/07/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA

CPF: 045.009.593-27

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: FABIO DA SILVA BEZERA

CPF: 603.186.643-99

Função: SOCIO





Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Concorrência Pública N.º CP-001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/05/2022

HORÁRIO: 09h:00min

#### ANEXO XIV

#### DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TECNICA

AO

Município de Presidente Dutra - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA PUBLICA - SRP

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, declaramos sobre risco de incorrer nas penalidades cabíveis em virtude do presente declínio de visita técnica, assumimos incondicionalmente a responsabilidade de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como garantir sua plena execução durante toda vigência do contrato, certo de que não caberá nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto, bem como dos preços que estão sendo praticados.

Dom Pedro - MA 11 de Maio de 2022

CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA.

CNPJ-05.151.264/0001-60

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ:05.151.264/0001-60

Adalberto Rodrigues Pereira

CPF: 157.290.792-49

RG: 000116913299-2

Procurador





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que</b> CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA <b>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo:</b> MAC2201935141
<b>NIRE</b> 21200526551 <b>CNPJ</b> 05.151.264/0001-60		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

**Endereço Completo** SANTA TERESINHA, Nº 377, SALA 1;, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220537631	04/05/2022	BALANÇO
307	20210703954	21/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210631490	06/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210020490	11/01/2021	BALANÇO
002	20200260170	15/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200080938	30/01/2020	BALANÇO
002	20190357622	21/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190048603	01/02/2019	BALANÇO
223	20180617486	10/08/2018	BALANÇO
002	20180601105	31/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180390562	13/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180314688	18/04/2018	BALANÇO
223	20171229940	27/10/2017	BALANÇO
002	20171218663	20/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2	20130636363	02/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
2	20100201431	29/03/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20020219911	12/07/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200526551	12/07/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2022, às 08:14:54 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PLKUK1N.



MAC2201935141

LARISSA ROCHA DA SILVA  
 Secretário(a) Geral



Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022  
Concorrência Pública N.º CP-001/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 11/05/2022  
HORÁRIO: 09h:00min

## ANEXO XVI

### RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

AO  
Município de Presidente Dutra - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA PUBLICA - SRP

Prezados Senhores,

A Empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Centro, Dom Pedro - MA, CEP 65.765-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.51.264/0001-60, neste ato representada por Adalberto Rodrigues Pereira, portador do RG 000116913299-2, CPF 157.290.792-49, DECLARA para fins de participação na **CONCORRENCIA** que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b>		Fone: <b>99 982019609</b>
Contrato de N° 20180711		
Objeto: <b>prestação de serviços de implantação de melhorias sanitarias domiciliares.</b>	data de inicio: <b>11-07-2018</b>	Previsao conclusao: <b>12 (dose) meses</b>
Valor global+aditivos: <b>R\$: 508.999,35</b>	Valor executado: <b>R\$: 356.000,00</b>	Saldo: <b>R\$: 152.999,00</b>

Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA</b>		
Contrato de N° 202007271881/2020		
Objeto: <b>serviços de calçamento em paralelepipedo no municipio de Pedreiras -MA.</b>	data de inicio: <b>02-12-2019</b>	Previsao conclusao: <b>05 (cinco) meses + aditivo</b>
Valor global+aditivos: <b>R\$: 250.800,00</b>	Valor executado: <b>R\$: 153.881,00</b>	Saldo: <b>R\$: 96.919,00</b>

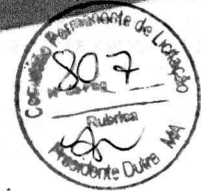
Dom Pedro - MA 11 de Maio de 2022

  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 05.151.264/0001-60  
Adalberto Rodrigues Pereira  
CPF: 157.290.792-49  
RG: 000116913299-2  
Procurador

CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA.  
CNPJ: 05.151.264/0001-60



**CONSTRUTORA ALIANÇA**  
LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si celebram, como **CONTRATANTE**, a empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60, com sede na RUA SANTA TERESINHA, nº 377, sala 01 – Bairro CENTRO – Dom Pedro - MA, CEP 65.765-000, representada neste ato por seu sócio Administrador, o Sr. **ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA**, portadora de CPF nº 157.290.792-49, RG nº 000116913299-2 - SSP/MA, e como **CONTRATADO**, o Sr. **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS**, portador de CPF nº 063.292.893-01, RG nº 0221683720020 - SSP/MA e Carteira Nacional do CREA nº 1918169209, residente na Rua José Sarney, Nº 35 – Bairro Centro – Dom Pedro - MA, regido pelas cláusulas abaixo:

### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento o contratado em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;

### 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato terá o prazo de 24 meses;

### 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, com carga horária de 10 horas semanais;

### 4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato pode ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 30 dias;

### 5.0 CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

E assim, por estarem juntos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.



Contratante



Contratado

Danilo Emanuel Sousa Santos  
Engenheiro Civil  
RN - 1918169209

Testemunhas:

Nelsonita Santos Cunha CPF: 832.340.203-53

Ana Márcia Almeida Cavalcante CPF: 609.423.903-26

Dom Pedro, 07 de JULHO de 2020

CNPJ: 05.151.264/0001-60

Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO – DOM PEDRO/MA

Email: [arpereira.ind@hotmail.com](mailto:arpereira.ind@hotmail.com) Fone: (99) 99142-2681

40



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20200344764

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1918169209  
Registro: 111925MA



**2. Contratante**

Contratante: **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
RUA Santa Teresinha, Sala 01  
Complemento:  
Cidade: **DOM PEDRO**  
País: **Brasil**

Bairro: **Centro**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.151.264/0001-60**  
Nº: **377**

CEP: **65765000**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**  
RUA Santa Teresinha, Sala 01

Nº: **377**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **DOM PEDRO**

UF: **MA**

CEP: **65765000**

Data de início: **07/07/2020**

Previsão de término: **07/07/2022**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART REFERENTE A VÍNCULO ENTRE EMPRESA E EMPREGADO.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Dom Pedro, 16 de julho de 2020

Local

data

DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS - CPF: 063.292.893-01

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ:  
05.151.264/0001-60

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **09/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302638432**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zwi6wZ  
Impresso em: 16/07/2020 às 16:48:55 por: ip: 138.38.115.170

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



44



Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Concorrência Pública N.º CP-001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/05/2022

HORÁRIO: 09h:00min

ANEXO

### DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO

Município de Presidente Dutra - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA PUBLICA - SRP

Prezados Senhores,

A empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.151.264/0001-60, sediada na Rua Santa Teresinha nº 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Adalberto Rodrigues Pereira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 000116913299-2 e do CPF nº 157.290.792-49, declara perante a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande, que o Sr. **Danilo Emanuel Sousa santos**, portador do CPF 063.292.893-01, CREA nº 111925-MA, engenheiro civil, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

Dom pedro - MA, 11 de Maio de 2022

Construtora Aliança, Locação e Construção LTDA-EPP

CNPJ: 05.151.264/0001-60

Adalberto Rodrigues Pereira

CPF: 157.290.792-49

RG: 000116913299-2

Procurador

Danilo Emanuel Sousa Santos

Engenheiro Civil

RN - 1918169200

Danilo Emanuel Sousa Santos

CREA-MA 111925

Engenheiro civil

Responsável técnico

CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA.  
CNPJ: 05.151.264/0001-60





Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Concorrência Pública N.º CP-001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/05/2022

HORÁRIO: 09h:00min

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

AO

Município de Presidente Dutra - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA PUBLICA - SRP

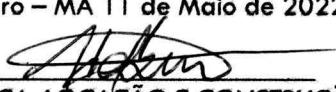
Prezados Senhores,


A empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Centro, Dom Pedro – MA, CEP 65.765-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adalberto Rodrigues Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000116913299-2 e do CPF nº 157.290.792-49, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no edital da concorrência acima identificada e manifestamos nosso acordo com as condições exigidas em todas as fases da licitação.

Estamos ciente que apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos termos do edital conforme disposto parágrafo 2º art. 41 lei 8666/93 e alterações.

Declaramos ainda estar ciente com todas as exigências do edital em todas as fases da licitação.

Dom Pedro – MA 11 de Maio de 2022

  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ:05.151.264/0001-60  
Adalberto Rodrigues Pereira  
CPF: 157.290.792-49  
RG: 000116913299-2  
Procurador

  
CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA.  
CNPJ: 05.151.264/0001-60



Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022  
Concorrência Pública N.º CP-001/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 11/05/2022  
HORÁRIO: 09h:00min

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO  
Município de Presidente Dutra - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA PUBLICA - SRP

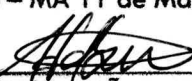
Prezados Senhores,

A empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Centro, Dom Pedro - MA, CEP 65.765-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adalberto Rodrigues Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000116913299-2 e do CPF nº 157.290.792-49, DECLARA sob os devidos fins sob pena de sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta da empresa não excedeu no ano interior o limite Máximo no inciso art. 1 inciso 3º da lei complementar 123/06, que estar apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido art 42º ao 49º e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3] da lei complementar e se enquadra na condição de:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( EPP)

Dom Pedro - MA 11 de Maio de 2022

CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA  
CNPJ: 05.151.264/0001-60

  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ:05.151.264/0001-60  
Adalberto Rodrigues Pereira  
CPF: 157.290.792-49  
RG: 000116913299-2  
Procurador



Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Concorrência Pública N.º CP-001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/05/2022

HORÁRIO: 09h:00min

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

AO

Município de Presidente Dutra - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA PUBLICA - SRP

Prezados Senhores,

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Santa teresinha, nº 377, sala 01, Centro, Dom Pedro - MA, Cep: 65. 765-000, inscrita no CNPJ 05.151.264/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Adalberto Rodrigues Pereira, portador do RG 000116913299-2, CPF 157.290.792-49 DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação em epigrafe.

Dom Pedro - MA, 11 de Maio de 2022.

  
CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA.

CNPJ: 05.151.264/0001-60  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 05.151.264/0001-60

Adalberto Rodrigues Pereira

CPF: 157.290.792-49

RG: 000116913299-2

Procurador



Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Concorrência Pública N.º CP-001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/05/2022

HORÁRIO: 09h:00min

### ANEXO XIII

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO

Município de Presidente Dutra - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA PUBLICA - SRP

Prezados Senhores,

A empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Centro, Dom Pedro - MA, CEP 65.765-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adalberto Rodrigues Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000116913299-2 e do CPF nº 157.290.792-49, DECLARA, sob as penas da lei que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com administração pública e não se encontra suspensa ou impedida de licitar com poder público.

Dom Pedro - MA 11 de Maio de 2022

  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ:05.151.264/0001-60

Adalberto Rodrigues Pereira

CPF: 157.290.792-49

RG: 000116913299-2

Procurador



Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Concorrência Pública N.º CP-001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/05/2022

HORÁRIO: 09h:00min

## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AO

Município de Presidente Dutra - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA PUBLICA - SRP

Prezados Senhores,

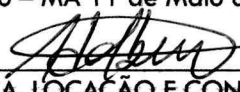
Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade concorrência pública, instaurado pela PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dom Pedro – MA 11 de Maio de 2022

  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 05.151.264/0001-60  
Adalberto Rodrigues Pereira  
CPF: 157.290.792-49  
RG: 000116913299-2  
Procurador

  
CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA  
CNPJ: 05.151.264





Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022  
Concorrência Pública N.º CP-001/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 11/05/2022  
HORÁRIO: 09h:00min

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

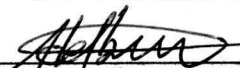
AO  
Município de Presidente Dutra - MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL


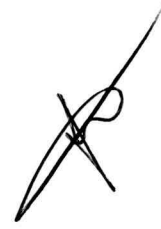




CONCORRENCIA PUBLICA - SRP

Prezados Senhores,

A empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Centro, Dom Pedro - MA, CEP 65.765-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adalberto Rodrigues Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000116913299-2 e do CPF nº 157.290.792-49, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa ou empregado de empresa publica, ou de sociedade de economia mista de acordo com art. 20 XII 12.465/2011.

Dom Pedro - MA 11 de Maio de 2022

  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ:05.151.264/0001-60  
Adalberto Rodrigues Pereira  
CPF: 157.290.792-49  
RG: 000116913299-2  
Procurador

  
  
CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA.  
CNPJ: 05.151.264/0001-60  
  
  
  




Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Concorrência Pública N.º CP-001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/05/2022

HORÁRIO: 09h:00min

### ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO

Município de Presidente Dutra - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRENCIA PUBLICA - SRP

Prezados Senhores,

A empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Centro, Dom Pedro - MA, CEP 65.765-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adalberto Rodrigues Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000116913299-2 e do CPF nº 157.290.792-49, DECLARA para os devidos fins, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menos de 18 anos, em horário noturno de trabalho ou em serviço perigoso, ou insalubre, não mantendo ainda trabalhador menos de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Dom Pedro - MA 11 de Maio de 2022

  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ:05.151.264/0001-60  
Adalberto Rodrigues Pereira  
CPF: 157.290.792-49  
RG: 000116913299-2  
Procurador

CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA.  
CNPJ: 05.151.264/0001-60



Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Concorrência Pública N.º CP-001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 11/05/2022

HORÁRIO: 09h:00min

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

AO

Município de Presidente Dutra - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

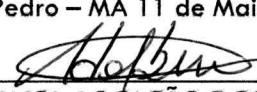
CONCORRENCIA PUBLICA - SRP

Prezados Senhores,

A empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377, Sala 01, Centro, Dom Pedro – MA, CEP 65.765-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adalberto Rodrigues Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000116913299-2 e do CPF nº 157.290.792-49, DECLARA, expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no edital e que acatará integralmente qualquer decisão que venha ser tomada pelo licitador quanto as proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integralmente capacidade de executar o objeto previsto. Declara ainda para todos os fins de direito a inexistência de fatos superveniente da habilitação ou que comprometa a idoneidade nos termo do art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da lei 8666/93 e suas alterações.

DE CIENCIA: estamos de pleno acordo, com todas as condições especificadas no edital e seus anexos da concorrência publica acima identificada relativa a prefeitura municipal de Presidente Dutra – MA, tomando conhecimento das condições do local, bem como aceitamos na integra todas as condições do edital, ressalvado nosso direito recursal, e que garantimos a prestação dos serviços, prazos e condições estabelecidas na licitação.

Dom Pedro – MA 11 de Maio de 2022

  
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

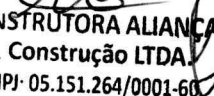
CNPJ:05.151.264/0001-60

Adalberto Rodrigues Pereira

CPF: 157.290.792-49

RG: 000116913299-2

Procurador

  
CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA  
CNPJ: 05.151.264/0001-60



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.151.264/0001-60  
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA TERESINHA, 377 - SALA 1 - CENTRO - Dom Pedro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/04/2022 09:47

1 de 1

50



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.151.264/0001-60 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALIANCA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2022
FGTS	Validade:	17/05/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/10/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2022
Receita Municipal	Validade:	27/06/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/04/2022 09:47

1 de 1

CPF: 045.009.593-27 Nome: PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA

Ass: \_\_\_\_\_

54





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838227/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS**  
Registro: **111925MA** RNP: **1918169209**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200350572** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/07/2020 Baixada em: 27/12/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Endereço do contratante: RUA CLAUDINO BORGES LEAL

Nº: 195

Complemento:

Bairro: NOVO HORIZONTE

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UF: MA

CEP: 65929000

Contrato: 183/2020

Celebrado em: 10/07/2020

Valor do contrato: R\$ 370.024,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS SEDE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: HABITAR BRASIL

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UF: MA

CEP: 65929000

Coordenadas Geográficas: -5.125967, -47.391109

Data de início: 27/07/2020

Conclusão efetiva: 27/10/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 185.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 223.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 8.23 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 37.54 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 105.30 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 4.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 982.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 8.05 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 280.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 15.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 15.00 unidade; 7 - FISCALIZACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 110.00 metro quadrado;**

#### Observações

ART REFERENTE À OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO HABITAR BRASIL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO. CONSTRUÇÃO COMPOSTA PRINCIPALMENTE POR PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO (BLOCOS INTERTRAVADOS), CONTENDO TAMBÉM MEIO FIO, ILUMINAÇÃO, PARQUE INFANTIL COM BRINQUEDOS, ACADEMIA AO AR LIVRE, E QUIOSQUE EM ALVENARIA COM SANITÁRIOS.

#### Informações Complementares





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**838227/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



**Certidão de Acervo Técnico nº 838227/2020**  
**19/02/2021, 09:47**  
**c4zZ5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c4zZ5

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Handwritten signatures and scribbles]*






**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem nos possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

<b>DADOS DA OBRA/SERVIÇO</b>	
Local de Realização: SEDE, S/N, BAIRRO HABITAR BRASIL	
Período de Execução: 27/07/2020 a 27/10/2020	
Parcela Executada: 100% (Cem por cento)	
<b>DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO</b>	
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA	
CNPJ: 01.616.680/0001-35	
ENDEREÇO: RUA CLAUDINO BORGES LEAL, Nº 195, BAIRRO NOVO HORIZONTE	
<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA</b>	
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 05.151.264/0001-60	
Número do CREA: 1635-3	
Endereço: Rua Santa Teresinha, Nº 377, sala 01. Centro. Dom Pedro-Maranhão	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	
Nome: Danilo Emanuel Sousa Santos	
Título Profissional: Engenheiro Civil	
Registro Nacional: 191816920-9	
Participação na Execução: 100% (Cem por cento)	
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
Nº ART MA20200350572	
Obra Ref a Reconstrução da praça do Habitar Brasil, descrita nos endereços acima.	
Planilha Orçamentaria em anexo contendo os serviços executados.	
São Francisco do Brejão, 17 de DEZEMBRO de 2020	

  
 Claudimir de Sousa Gomes  
 Claudimir de Sousa Gomes  
 Fls. 01/2017  
 Sec. Mún. de Planejamento

Alex Sipaubá Costa  
 Assinado de forma digital por ALEX SIPAUBA COSTA:01444414380  
 14380  
 Dados: 2020.12.17 15:05:35 -03'00'

Alex Sipaubá Costa  
 Eng. Civil Fiscal

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA. CNPJ: 01.616.680/0001-35  
 Rua Claudino Borges Leal, Nº 195, bairro Novo Horizonte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838227/2020, em 19/02/2021 emitida



Certidão nº 838227/2020  
 20/02/2021, 16:57  
 Chave de Impressão: c4Z5  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 1 folhas

*(Handwritten signatures and scribbles)*

54





EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
 CNPJ: 05.151.264/0001-60  
 OBRA: RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA HABITAR BRASIL  
 PROPOSTA: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020  
 BDI: 25,00%  
 BASE: SINAPI 03/2020 - ORSE 12/2019 - SEINFRA 026  
 LOCAL: BAIRRO HABITAR BRASIL, SEDE MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA  
 Planilha Orçamentária Sintética

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				14.126,57	3,82 %
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	355,61	2.133,66	0,58 %
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	967,16	1,12	1.105,61	0,30 %
1.3	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	3	3.629,10	10.887,30	2,94 %
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				4.061,94	1,10 %
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M²	5,2	252,63	1.313,67	0,36 %
2.2	RETIRADA DE MEIO FIO C/EMPILHAMENTO E S/REMOÇÃO	M²	299,31	6,93	2.074,21	0,56 %
2.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	25,46	18,92	481,70	0,13 %
2.4	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	12	16,03	192,36	0,05 %
3	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE				105.589,29	28,54 %
3.1	Aterro de áreas com material adquiredo em depósito, com espalhamento manual, sem compactação	m³	280	100,13	28.036,40	7,58 %
3.2	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	220,85	4,62	1.020,32	0,28 %
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF 12/2015	m²	982,32	64,30	63.163,17	17,07 %
3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	303,85	44,00	13.369,40	3,51 %
4	PINTURA				15.048,90	4,07 %
4.1	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	m²	137,58	3,53	485,65	0,13 %
4.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	25,36	6,68	169,40	0,05 %
4.3	PLAYGROUND INFANTIL EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO CONTENDO: 01 CASA DO TARZAN, 04 - BALANÇO, 02 - GANGORRA, 01 - ESCORREGADOR, 01 - BALANÇADOR INFANTIL (CAVALINHO), INCLUINDO PINTURA E INSTALAÇÃO	CI	1	14.393,85	14.393,85	3,89 %
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				162.288,90	43,86 %
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2188,5	2,27	4.967,96	1,34 %
5.2	Poste de aço galvanizado a fogo SBP - 800/100 - 5030-J-GF côncavo contínuo reto, diâmetro superior de 60,3mm, diâmetro da base 114,3mm, altura total 10m, com base de fixação, Shomei iluminação ou similar	un	8	2.053,86	16.430,88	4,44 %
5.4	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE-PADRÃO GOVERNO FEDERAL	UN	1	33.541,55	33.541,55	9,06 %
5.5	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m³	198,53	53,97	10.714,66	2,90 %
5.6	APLICAÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	735,65	20,20	14.860,13	4,02 %
5.7	EXECUÇÃO DE BANCO DE CONCRETO DIM 2,00X0,80M	UN	24	1.039,51	24.948,24	6,74 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838227/2020, em 19/02/2021



Handwritten signature

Handwritten signature

Certidão nº 838227/2020

20/02/2021, 16:57

Chave de Impressão: c4zZ5

Este documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 4 folhas

Dando Fiança: *[Assinatura]*  
 Engenheiro Civil  
 RN - 1918169277

CNPJ: 05.151.264/0001-60  
 Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA  
 Email: [arpegira.ind@hotmail.com](mailto:arpegira.ind@hotmail.com) Fone: (99) 99142-2681

*[Assinatura]*  
 CONSTRUTORA ALIANÇA  
 L. Construção LTDA.  
 CNPJ: 05.151.264/0001-60



55





5.8	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	86,2	96,11	8.264,68	2,24 %
6	QUIOSQUE				68.808,63	18,82 %
6.1	INFRAESTRUTURA				8.513,78	2,30 %
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA AF_06/2017	m³	15	209,31	3.139,65	0,85 %
6.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	125	10,18	1.272,50	0,34 %
6.1.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	m³	8,05	509,52	4.101,63	1,11 %
6.2	SUPERESTRUTURA				10.072,24	2,72 %
6.2.1	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	198,5	9,58	1.901,63	0,51 %
6.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	m²	105,3	31,43	3.309,57	0,89 %
6.2.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	m³	8,23	590,65	4.861,04	1,31 %
6.3	COBERTURA				3.370,86	0,91 %
6.3.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,4	58,33	2.181,54	0,59 %
6.3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,4	31,80	1.189,32	0,32 %
6.4	PAREDES E PAINÉIS				15.591,53	4,21 %
6.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	110	72,51	7.976,10	2,16 %
6.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	176,4	3,13	552,13	0,15 %
6.4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	m²	190	25,77	4.896,30	1,32 %
6.4.4	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4	541,75	2.167,00	0,59 %
6.5	REVESTIMENTO				13.499,79	3,65 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838227/2020, em 19/02/2021



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 838227/2020  
20/02/2021, 16:57

Chave de Impressão: c4zZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 4 folhas

Domício Euzébio Sousa Santos  
Engenheiro Civil  
RN - 1918169209

CNPJ: 05.151.264/0001-60  
Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO – DOM PEDRO/MA  
Email: [argpereira.ind@hotmail.com](mailto:argpereira.ind@hotmail.com) Fone: (99) 99142-2681

*[Handwritten signature]*  
CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA.  
CNPJ: 05.151.264/0001-60

*[Handwritten signatures and marks]*





6.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	m²	195,23	61,92	12.088,64	3,27 %
6.5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	m²	27,85	50,67	1.411,15	0,38 %
6.6	PORTAS E JANELAS				1.280,40	0,35 %
6.6.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	3	426,80	1.280,40	0,35 %
6.7	INSTALAÇÕES				11.250,15	3,04 %
6.7.1	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	2	216,57	433,14	0,12 %
6.7.2	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15	244,55	3.668,25	0,99 %
6.7.3	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4	225,85	903,40	0,24 %
6.7.4	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2	565,91	1.131,82	0,31 %
6.7.5	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	6	224,31	1.345,86	0,36 %
6.7.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1	424,82	424,82	0,11 %
6.7.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1	50,91	50,91	0,01 %
6.7.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1	127,70	127,70	0,03 %
6.7.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1	1.136,93	1.136,93	0,31 %
6.7.10	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1	1.415,90	1.415,90	0,38 %
6.7.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	611,42	611,42	0,17 %
6.8	PINTURA				3.392,90	0,92 %
6.8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	185	7,77	1.437,45	0,39 %
6.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	185	10,57	1.955,45	0,53 %
6.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				1.936,98	0,52 %
6.9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	32,66	2,27	74,13	0,02 %
6.9.2	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1	1.862,85	1.862,85	0,50 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838227/2020, em 19/02/2021



X

Handwritten signature/initials

Certidão nº 838227/2020  
20/02/2021, 16:57

Chave de Impressão: c4zZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials

Donato Luiz de Sousa Santos  
Engenheiro Civil  
RN - 1918169209

CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA  
CNPJ: 05.151.264/0001-60

CNPJ: 05.151.264/0001-60  
Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA  
Email: [arpereira.ind@hotmail.com](mailto:arpereira.ind@hotmail.com) Fone: (99) 99142-2681







Total sem BDI	236.046,10
Total do BDI	73.976,13
Total Geral	370.024,23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838227/2020, em 19/02/2021 emitida



X

Domínio Emanuel Sousa Santos  
Engenheiro Civil  
RN - 1918169209

**CNPJ: 05.151.264/0001-60**  
Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO – DOM PEDRO/MA  
Email: [arpereira.ind@hotmail.com](mailto:arpereira.ind@hotmail.com) Fone: (99) 99142-2681

CONSTRUTORA ALIANÇA  
L. Construção LTDA.  
CNPJ 05.151.264/0001-60

Certidão nº 838227/2020  
20/02/2021, 16:57  
Chave de Impressão: c4zZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 4 folhas

*[Handwritten signatures and scribbles]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802419/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ULLISSES DE BRITO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ULLISSES DE BRITO SILVA**  
Registro: **1116739720** RNP: **1116739720**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180176046** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2018 Baixada em: 21/06/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA-ME**

Contratante: **EUDES T DA SILVA** CPF/CNPJ: **10.608.940/0001-11**  
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA Nº: 1461  
Complemento: LOJA Bairro: CENTRO  
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000  
Contrato: Celebrado em: 15/05/2018  
Valor do contrato: R\$ 42.700,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA COELHO NETO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000  
Data de início: 16/05/2018 Conclusão efetiva: 16/06/2018  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: **EUDES T DA SILVA** CPF/CNPJ: 10.608.940/0001-11

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 22 - DEMOLICAO 76.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 80.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 57 - REFORMA 60.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 14.00 Pontos;

**Observações**

REFORMA E MELHORIAS DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM ÁREA DE 80 M² LOCALIZADO NA RUA COELHO NETO NA CIDADE DE GONÇALVES DIAS - MA - ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO - REVISÃO GERAL DO TELHADO - REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS - EMASSAMENTO E PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS E INTERNAS

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802419/2018  
30/07/2018, 15:00  
A2bC5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A2bC5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 31/07/2018, às 23:14.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

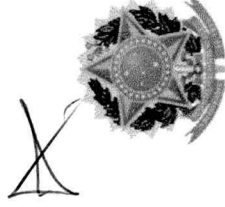
Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Objeto: REFORMA E MELHORIAS DE UM PRÉDIO COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA COELHO NETO, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 802419/2018, em 30/07/2018 emitida

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Local de Realização: Rua Coelho Neto, S/N, Centro, CEP: 65775-000, Gonçalves Dias – MA.	
Período de realização: 16/05/2018 a 16/06/2018	
Período executado: 16/05/2018 a 16/06/2018	
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
Razão Social: EUDES T DA SILVA	
Fantasia: UNISAT	
CNPJ: 10.608.940/0001-11	
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	
Fantasia: CONSTRUTORA ALIANÇA	
CNPJ: 05.151.264/0001-60	
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo: ULLISSES DE BRITO SILVA	
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	
Registro CREA: 111673972-0/MA	
Participação na Execução: 100%	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (planilha em anexo)	
ART Nº MA20180176046	



10.608.940/0001-11  
 EUDES T. DA SILVA - ME  
 Rua Rui Barbosa, 1470  
 Centro - CEP: 65.775-000  
 Gonçalves Dias - MA

*Eudes Teixeira da Silva*  
 Eudes Teixeira da Silva  
 CPF: 335.172.233-87  
 Proprietário

*Francisco Gonçalves Dias Neto*  
 Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Engenheiro Civil  
 Registro CREA/MA: 1117312011  
 Engenheiro Civil Fiscal

Certidão nº 802419/2018  
 31/07/2018, 23:14  
 Chave de Impressão: A2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner

*[Handwritten signatures and initials]*



TRAVESSA TRANSFERENCIAL AL. CENTRO DOM PEDRO MA.  
C.M.A. - CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. - CNPJ: 07.912.728/0001-00

PROponente: EUDES T DA SILVA  
 OBRA: REFORMA E MELHORIAS DE UM PRÉDIO COMERCIAL  
 MÊS DE REFERÊNCIA: 05/2018  
 LOCAL DA OBRA: Rua Coelho Neto, Centro, Gonçalves Dias - MA

BDI = 25%  
 ENC. SOCIAIS = 116,68%



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 802419/2018, em 30/07/2018 emitida

**CONSTRUTORA ALIANÇA**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REFERENCIA SINAPI
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Taxas e Emolumentos de Lei	Vb	1,00	
1.2	Limpeza manual da área externa (capina e expurgo)	m <sup>2</sup>	80	73948/16
1.3	Demolição de piso cerâmico	m <sup>2</sup>	10,00	97633
1.4	Placa da Obra	m <sup>2</sup>	6,00	74209/1
<b>2.0</b>	<b>COBERTURA</b>			
2.1	Retelhamento (com reaproveitamento de 80% da telha cerâmica tipo canal)	m <sup>2</sup>	80,00	541255
2.2	Cumeeira com telha cerâmica tipo canal	ml	50,00	94219
2.3	Beiribica	ml	53,00	5145
2.4	Emboço mento da última fiada	ml	6,00	94224
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>			
3.1	Chapisco rústico de cimento e areia traço 1:3 preparo manual, esp. 2cm	m <sup>2</sup>	80,00	87871
3.2	Reboco cimento e areia traço 1:6	m <sup>2</sup>	25,00	5998
3.3	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces de paredes internas, espessura 20mm, com execução de talisca	m <sup>2</sup>	100,00	
<b>4.0</b>	<b>PISO</b>			
4.1	Piso Morto em concreto simples não estrutural e=5cm	m <sup>3</sup>	1,25	95240
4.2	Reaularização de base para piso com argamassa 1:4 e e=3cm	m <sup>2</sup>	80,00	94438
4.3	Piso cerâmico 30x30cm, PEI-5, c/reauntamento	m <sup>2</sup>	80,00	11641
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>			
5.1	Ponto elétrico no teto	un	6,00	91992
5.2	Interruptor simples	un	3,00	038114
5.3	Interruptor de duas seções	un	1,00	038081
5.4	Tomada tipo universal, d' caixa	un	8,00	91995
5.5	Luminária fluorescente compacta Odo PL lx40w, no teto	un	15,00	87941
5.6	Cabo 1,5mm <sup>2</sup>	m	15,00	1013
5.7	Cabo 2,5mm <sup>2</sup>	m	30,00	1014
5.8	Cabo 4,0mm <sup>2</sup>	m	25,00	34607
5.9	Cabo 6,0mm <sup>2</sup>	m	50,00	34609
5.10	Eletroduto dvc flexível Classe 20mm (NBR6150)	m	15,00	2689
5.11	Eletroduto dvc flexível Classe 25mm (NBR6150)	m	15,00	2688
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>			
6.1	Tubulação de PVC soldável 20mm, incluindo conexões	m	20,00	91784
<b>7.0</b>	<b>LOUCAS E METAIS SANITARIOS</b>			
7.1	Vaso Sanitário (p/ cx. de sobrepor), completo d' tampa e acessórios	un	1,00	95470
7.2	Lavatório Médio de Louca completo, d' torneira e acessórios	un	1,00	88903
7.3	Caixa de Descarga de sobrepor, PVC, d' acessórios	un	2,00	comp

Ullisses de Brito Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 111673972-0

Francisco G. D. Neto

Scanned with CamScanner

Certidão nº 802419/2018  
 31/07/2018, 23:14  
 Chave de Impressão: A2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2018 e contém 2 folhas





8.0	<b>ESQUADRIAS</b>			
8.1	Porta de madeira de Lei (0.60x2,10)m completa, inclusive ferragens	un	1.00	91328
8.2	Porta de madeira de Lei (0.90x2,10)m completa, inclusive ferragens	un	1.00	12598
8.3	Fechadura para porta interna	un	2.00	03090
9.0	<b>FORRO</b>			
9.1	Forro de PVC	m²	24.00	96116
10.0	<b>PINTURA</b>			
10.1	Pintura Látex PVA, duas demãos, em paredes internas e externas	m²	833,00	88487
10.2	Pintura Verniz, duas demãos, em esquadrias de madeira	m²	66,00	40905
10.3	Pintura Esmalte Sintético, duas demãos em esquadrias de ferro	m²	45,00	73924/1
11.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
11.1	Limpeza final da obra	m²	317,50	9537

Ullisses de Brito Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 111673972-0

Francisco G. D. Neto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 802419/2018, em 30/07/2018 emitida



X

Certidão nº 802419/2018  
31/07/2018, 23:14  
Chave de Impressão: A2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2018 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner

62



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**825268/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS**  
 Registro: **111925MA** RNP: **1918169209**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190304495** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2019 Baixada em: 09/01/2020  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO** Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
 Contrato: **02.0204.001/2019** Celebrado em: **26/09/2019**  
 Valor do contrato: **R\$ 39.942,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO ANGICAL** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65765000**  
 Coordenadas Geográficas: **-5.449714, -44.472622**  
 Data de início: **22/11/2019** Conclusão efetiva: **22/12/2019**  
 Finalidade: **Saúde**  
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 1662.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 68.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 37.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 57 - REFORMA 48.00 metro quadrado;**

**Observações**

Obra referente a Reforma de Posto de Saúde.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 825268/2020**  
**27/02/2020, 09:10**  
**8Bz4y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **8Bz4y**







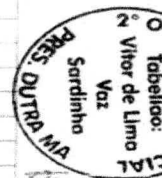
Governo de  
**Presidente Dutra**  
Construindo um Novo Tempo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem nos possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Local de Realização:	Povoado Angical, S/N, Município de Presidente Dutra - Maranhão, CEP 65760-000
Período de Execução:	22/11/2019 a 22/12/2019
Parcela Executada:	100% (Cem por cento)
DADOS DO CONTRATANTE PROPRIETÁRIO	
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ:	06.138.366/0001-08
ENDEREÇO:	Avenida José Olavo Sampaio, S/N, Centro.
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social:	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:	05.151.264/0001-60
Número do CREA:	1635-3
Endereço:	Rua Santa Teresinha, Nº 377, sala 01, Centro. Dom Pedro-Maranhão
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	Danilo Emanuel Sousa Santos
Título Profissional:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	191816920-9
Participação na Execução:	100% (Cem por cento)
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nº ART MA20190304495	
Obra referente a Reforma de Posto de Saúde do Angical, descrito no endereço citado acima	
Planilha Orçamentária em anexo contendo os serviços executados.	
Presidente Dutra, 31 de Janeiro de 2020	



Modelo Julgado - LIMA 5849  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS  
TABELIÃO VITOR DE LIMA, Nº 13172, São Luís  
TABELIÃO SARDINHO, Nº 13172, São Luís  
Assinaturas: Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40.  
Emissão: R\$ 0,10. Consulte a validade desta assinatura em  
https://www.lima.gov.br

Modelo Julgado - LIMA 5849  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS  
TABELIÃO VITOR DE LIMA, Nº 13172, São Luís  
TABELIÃO SARDINHO, Nº 13172, São Luís  
Assinaturas: Total: R\$ 4,50.  
Emissão: R\$ 0,10. Consulte a validade desta assinatura em  
https://www.lima.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825268/2020, em 27/02/2020 emitida



2º Ofício  
Tabelião Vitor de Lima  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS  
TABELIÃO VITOR DE LIMA, Nº 13172, São Luís  
Assinaturas: Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40.  
Emissão: R\$ 0,10. Consulte a validade desta assinatura em  
https://www.lima.gov.br

MICHELE DE SOUSA COSTA NEIRA - Escrivã de Jurisdição  
Emolumentos: R\$ 4,40 / ESCR: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50

Adalberto Rodrigues Pereira  
CPF: 157.290.792-49  
Proprietário Contratante

Juan Torres  
CPF: 1105490181  
Engenheiro Civil Fiscal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. CNPJ: 06.138.366/0001-08  
Avenida José Olavo Sampaio, S.N. Centro

2º Ofício Extra-Judicial de Pres. Dutra-MA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS  
TABELIÃO VITOR DE LIMA, Nº 13172, São Luís  
Assinaturas: Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40.  
Emissão: R\$ 0,10. Consulte a validade desta assinatura em  
https://www.lima.gov.br

Certidão nº 825268/2020  
24/06/2020, 08:54  
Chave de impressão: 8BZ4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2020 e contém folhas



64



**EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**  
**CNPJ: 05.151.264/0001-60**  
**OBRA: REFORMA DA UBS ANGICAL**  
**PROPOSTA: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**  
**BDI=25,00% ENCARGOS SOCIAIS: 87,61% (HORA)**  
**LOCAL: POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA-MA**

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>2.867,22</b>
1.1	T1 Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS DE LEI	1	1	1.125,01	1.406,26
1.2	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	1	5,84	7,30
1.3	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	100	0,85	106,00
1.4	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	10	1,56	19,50
1.5	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	177,09	1.328,16
<b>2</b>		<b>COBERTURA</b>				<b>4.918,98</b>
2.1	72089 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	348	9,02	3.921,96
2.2	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 06/2016	M	35	13,17	576,10
2.3	C0387 SEINFR A	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	34	9,91	420,92
<b>3</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>2.109,38</b>
3.1	COMP. IE Próprio	Revisão em Instalações Elétricas	VB	1	1.687,51	2.109,38
<b>4</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				<b>814,80</b>
4.1	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	13,69	205,32
4.2	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	13,69	205,32
4.3	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	6	3,58	26,82
4.4	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	6	4,33	32,46
4.5	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	12	9,01	135,12
4.6	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	6	12,84	96,30
4.7	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	UN	2	12,88	32,20
4.8	89986 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2	32,51	81,26
<b>5</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>3.113,55</b>
5.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	34	4,30	182,58
5.2	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 12/2014	m²	5	16,28	101,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825268/2020, em 27/02/2020 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 825268/2020  
 24/06/2020, 08:54  
 Chave de Impressão: 8Bz4y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2020 e contém 05 folhas

*[Handwritten signature]*

**CNPJ: 05.151.264/0001-60**  
 Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA  
 Email: arpereira.ind@hotmail.com Fone: (99) 99142-2681

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

65





5.3	89048 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	m²	29	16,56	600,00	
5.4	11180 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularizao de base ou emboço - Rev 01	m²	5	47,44	296,50	
5.5	C4443 SEINFR A	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	m²	32	48,30	1.931,84	
6		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>3.156,48</b>	
6.1	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF 07/2016	m²	48	33,81	2.028,48	
6.2	98682 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018	m²	48	18,80	1.128,00	
7		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>2.876,42</b>	
7.1	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3	517,57	1.940,88	
7.2	68054 SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	1,68	126,86	266,39	
7.3	68054 SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	2,63	126,86	417,03	
7.4	11945 ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	1,6	126,07	252,12	
8		<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>				<b>1.926,40</b>	
8.1	C0356 SEINFR A	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2,00x0,60)m	UN	2	517,65	1.294,12	
8.2	86903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3	168,61	632,28	
9		<b>PINTURA</b>				<b>16.055,88</b>	
9.1	74133/002 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m²	10	10,46	130,70	
9.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	m²	1486	7,73	13.047,08	
9.3	73924/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	23	14,96	430,10	
9.4	74065/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	153	12,80	2.448,00	
10		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>2.103,62</b>	
10.1	8675 ORSE	Confecção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada	m²	12	106,88	1.603,20	
10.2	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	262	1,53	500,42	
						<b>Total sem BDI</b>	<b>31.966,20</b>
						<b>Total do BDI</b>	<b>7.976,53</b>
						<b>Total Geral</b>	<b>39.942,73</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825268/2020, em 27/02/2020 em



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 05.151.264/0001-60  
 Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA  
 Email: [argereira.ind@hotmail.com](mailto:argereira.ind@hotmail.com) Fone: (99) 99142-2681

*[Large handwritten signature]*

Certidão nº 825268/2020  
 24/06/2020, 08:54  
 Chave de Impressão: 8BZ4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2020 e contém folhas 66



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816047/2019

Atividade concluída 40/65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THALITA CARVALHO GUIMARAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALITA CARVALHO GUIMARAES**  
Registro: **1116068575MA** RNP: **1116068575**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20190260676** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/06/2019** Baixada em: **04/06/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **A. C. DE S. SANTANA** CPF/CNPJ: **01.513.432/0001-69**  
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 135** Nº: **S/N**  
Complemento: **KM 306.5** Bairro: **ALTO DO PACOTE**  
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 33.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 135** Nº: **S/N**  
Complemento: **KM 306.5** Bairro: **ALTO DO PACOTE**  
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**  
Data de início: **09/05/2019** Conclusão efetiva: **31/05/2019**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **A. C. DE S. SANTANA** CPF/CNPJ: **01.513.432/0001-69**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 210.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 420.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 210.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 57 - REFORMA 100.00 metro quadrado;**

**Observações**

Reforma com execução de alvenaria, chapisco, reboco, pintura e assentamento de porcelanato do Monarca Palace Hotel.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816047/2019  
10/06/2019, 09:14  
YC28D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YC28D



41/65



### LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ de nº 05.151.264/0001-60, que possui como responsável técnica a engenheira civil sra. Thalita Carvalho Guimarães com inscrição no CREA/MA de registro nº 111606857-5, executou para a empresa A. C. DE S. SANTANA, CNPJ de nº 01.513.432/0001-69 no período de 09/05/2019 até 31/05/2019, os serviços de Reforma com execução de alvenaria, chapisco, reboco, pintura e assentamento de porcelanato do Monarca Palace Hotel, conforme o contrato firmado, de acordo com a ART MA20190260676.

Declaro que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas vigentes e em perfeita obediência às cláusulas contratuais, não sendo de meu conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

*Thalita Carvalho Guimarães*

Dom Pedro, 06 de junho de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816047/2019, em 10/06/2019 emita



*[Handwritten signatures and scribbles]*

Certidão nº 816047/2019  
10/06/2019, 10:38

Chave de Impressão: YC28D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 1 folhas





42/65



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PROPONENTE: A. C. DE S. SANTANA

OBRA: Reforma Monarca Palace Hotel

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/19

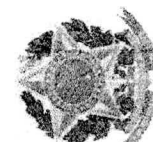
LOCAL DA OBRA: Rodovia Br 135, S/N - Km 306, Alto do Pacote, Dom Pedro/Ma



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	REFORMA HOTEL				
1.1	Demolição de piso cerâmico	m <sup>2</sup>	100,00	R\$ 12,54	R\$ 1.254,00
1.2	Assentamento de porcelanato	m <sup>2</sup>	100,00	R\$ 74,98	R\$ 7.498,00
1.3	Execução de muro em alvenaria de tijolo cerâmico	m <sup>2</sup>	210,00	R\$ 50,99	R\$ 10.707,20
1.4	Revestimento de chapisco e reboco em parede de alvenaria	m <sup>2</sup>	210,00	R\$ 19,48	R\$ 4.090,80
1.5	Pintura em parede de alvenaria, duas demãos	m <sup>2</sup>	420,00	R\$ 22,50	R\$ 9.450,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 33.000,00</b>

ASSINATURA CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 816047/2019, em 10/06/2019 emitida



Certidão nº 816047/2019  
10/06/2019, 10:38

Chave de Impressão: YC28D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas



69



43/65



PALLACE HOTEL

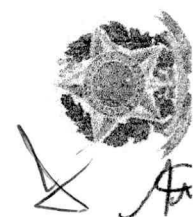


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foi prestado com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO
Local de realização: Rodovia BR 135, s/n, Bairro Alto do Pacote, KM 306.5, Dom Pedro/MA CEP 65.765-000
Período de Realização: 09/05/2019 a 31/05/2019
Período executado: 09/05/2019 a 31/05/2019
Parcela executada: 100%
DADOS DO CONTRATANTE
Razão Social: A. C. DE S. SANTANA
CNPJ: 01.513.432/0001-69
DADOS DO PROPRIETÁRIO
Razão Social: A. C. DE S. SANTANA
CNPJ: 01.513.432/0001-69
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANCA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
Nome completo: Thalita Carvalho Guimarães
Título Profissional: Engenheira Civil
Registro no CREA: 111606857-5/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816047/2019, em 10/06/2019 emitida



**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Nº ART: MA20190260676

Reforma com execução de alvenaria, chapisco, reboco, pintura e assentamento de porcelanato do Monarca Palace Hotel

ANA CÁSSIA DE SOUSA SANTANA  
PROPRIETÁRIA/CONTRATANTE  
CPF: 459.640.843-20

*Tercio Henrique M. Mota*  
ENG. TERCIO HENRIQUE  
ENG. CIVIL CREA/MA Nº 111609372-3  
Engenheiro Civil Fiscal

Certidão nº 816047/2019  
10/06/2019, 10:38

Chave de Impressão: YC28D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818090/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS**  
Registro: **111925MA** RNP: **1918169209**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190266319** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2019 Baixada em: 18/07/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **A.R. PEREIRA - INDUSTRIA E COMÉRCIO** CPF/CNPJ: **69.402.154/0001-06**  
Endereço do contratante: **RUA Rua Santa Teresinha** Nº: **399**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 67.293,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Santa Teresinha** Nº: **399**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**  
Data de início: **28/06/2019** Conclusão efetiva: **29/07/2019**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **Adalberto Rodrigues Pereira** CPF/CNPJ: **157.290.792-49**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 51.75 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0122 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - GALPAO 57 - REFORMA 432.00 metro quadrado;**

**Observações**

ART de obra/serviço relacionada a reforma de Edifício Comercial e Galpão Industrial contendo como principais serviços; Pintura tinta Látex Acrilica 149,43m², Forro PVC 51,75m², Piso em Granilite 432m², Chapisco 570m² e Massa Única (Reboco) 570m².

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818090/2019  
17/10/2019, 11:26  
dYyAZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYyAZ



81



Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais			
Reforma do Escritório e Galpão Comercial		SINAPI - 05/2019 - Maranhão		23,0%		Não Desonerado Horista: 116,84% Mensalista: 73,40%			
Planilha Orçamentária Sintética									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	149,43	10,91	13,41	2.003,85	2,98 %
2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	m²	51,75	50,84	62,53	3.235,92	4,81 %
3	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	432	93,34	114,80	49.593,60	73,70 %
4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	570	2,70	3,32	1.892,40	2,81 %
5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	570	15,08	18,54	10.567,80	15,70 %
							<b>Total sem BDI</b>	<b>54.718,73</b>	
							<b>Total do BDI</b>	<b>12.574,84</b>	
							<b>Total Geral</b>	<b>67.293,57</b>	

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818090/2019, em 17/10/2019 em emitida



*[Handwritten Signature]*

Certidão nº 818090/2019  
26/07/2020, 18:02

Chave de Impressão: dYVAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2020 e contém 02 folhas

*[Large Handwritten Signature]*

82



LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ de Nº 05 151 264/0001-60, que possui como responsável técnico o engenheiro DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS, inscrito no CREA/MA com Registro Nacional Nº 1918169209, executou para a empresa AR PEREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 64.402.154/0001-06, no período de 28/06/2019 até 16/07/2019 os serviços de reforma de Prédio Comercial e Galpão Comercial contendo serviços de pintura, instalação de forro PVC, chapisco, massa única (reboco) e piso em granilite, no endereço Rua Santa Teresinha Nº 399, bairro Centro, Dom Pedro – MA, CEP 65765-000, conforme a ART MA20190266319.

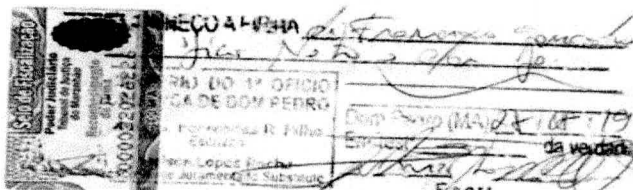
Declaro que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas vigentes e em perfeita obediência as cláusulas contratuais, não sendo de meu conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.



Francisco Gonçalves Dias Neto

Francisco Gonçalves Dias Neto  
Registro CREA: 1117312011

Dom Pedro – MA, 15/08/2019



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818090/2019, em 17/10/2019 emitida



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Certidão nº 818090/2019  
26/07/2020, 18:02  
Chave de impressão: dYVAZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2019 e contém folhas

83





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem nos possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Local de Realização: Rua Santa Teresinha, Nº 399, bairro Centro, Dom Pedro – Maranhão, CEP 65765-000	
Período de Execução: 28/06/2019 a 16/07/2019	
Parcela Executada: 100% (Cem por cento)	
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
Razão Social: AR Pereira Indústria e Comércio	
CNPJ: 69.402.154/0001-06	
ENDEREÇO: Rua Santa Teresinha, Nº 399, bairro Centro, Dom Pedro – Maranhão, CEP 65765-000	
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 05.151.264/0001-60	
Número do CREA: 1635-3	
Endereço: Rua Santa Teresinha, Nº 377, sala 01, Centro Dom Pedro-Maranhão	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: Danilo Emanuel Sousa Santos	
Título Profissional: Engenheiro Civil	
Registro Nacional: 191816920-9	
Participação na Execução: 100% (Cem por cento)	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nº ART MA20190266319	
Reforma de Edifício Comercial e Galpão Industrial com execução de pintura, forro, piso, chapisco e massa única (reboco), no endereço citado acima.	
Planilha Orçamentaria em anexo contendo os serviços executados.	

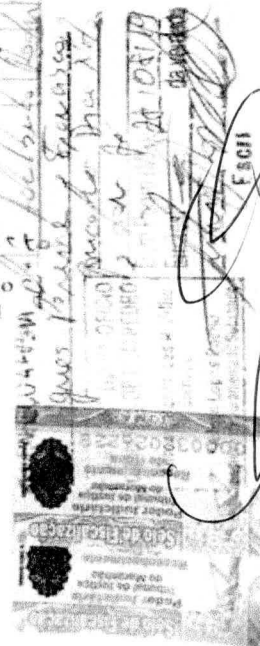
Dom Pedro, 16 de Agosto de 2019  
 ANÇA  
 LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO ME  
 CNPJ 05.151.264/0001-60  
 Rua Santa Teresinha, Nº 377-Sala 01

*Adalberto Rodrigues Pereira*  
 Adalberto Rodrigues Pereira  
 CPF: 157.290.792-49  
 Proprietário Contratante

*Francisco Gonçalves Dias Neto*  
 Francisco Gonçalves Dias Neto  
 Registro CREA: H17312011  
 Engenheiro Civil Fiscal

AR Pereira Indústria e Comércio  
 CNPJ: 69.402.154/0001-60  
 Rua Santa Teresinha, 399 – Centro, Dom Pedro - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818090/2019, em 17/10/2019 em



Certidão nº 818090/2019  
 28/07/2020, 18:02  
 Chave de Impressão: dYYAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2020 e contém 1 folha



84



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**



**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**825269/2020**  
 Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO EMANUEL SOUSA SANTOS**  
 Registro: **111925MA** RNP: **1918169209**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190304501** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2019** Baixada em: **09/01/2020**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
 Contrato: **02.0204.001/2019** Celebrado em: **26/09/2019**  
 Valor do contrato: **R\$ 61.309,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO CÊLHO** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **BAIRRO DE FÁTIMA**  
 Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
 Coordenadas Geográficas: **-5.290189, -44.495374**  
 Data de início: **22/11/2019** Conclusão efetiva: **22/12/2019**  
 Finalidade: **Saúde**  
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 88.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 1588.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 166.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 162.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 57 - REFORMA 4.50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 57 - REFORMA 8.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 57 - REFORMA 1.50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 57 - REFORMA 7.00 metro cúbico;**

**Observações**

Obra referente a Reforma de Posto de Saúde.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 825269/2020**  
**19/02/2020, 14:24**  
**aBBBw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aBBBw





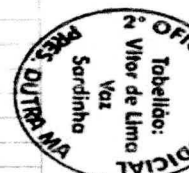


Governo de  
**Presidente Dutra**  
Construindo um Novo Tempo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem nos possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Local de Realização:	Rua Francisco Cêlho, S/N, Bairro de Fátima, Município de Presidente Dutra – Maranhão, CEP 65760-000
Período de Execução:	22/11/2019 a 22/12/2019
Parcela Executada:	100% (Cem por cento)
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ:	06.138.366/0001-08
ENDEREÇO:	Avenida José Olavo Sampaio, S/N, Centro.
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social:	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:	05.151.264/0001-60
Número do CREA:	1635-3
Endereço:	Rua Santa Teresinha, Nº 377, sala 01, Centro. Dom Pedro-Maranhão
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	Daniilo Emanuel Sousa Santos
Título Profissional:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	191816920-9
Participação na Execução:	100% (Cem por cento)
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nº ART MA20190304501	
Obra Ref a Reforma de Posto de saúde de Raimundo Barros, descrito no endereço acima.	
Planilha Orçamentaria em anexo contendo os serviços executados.	
Presidente Dutra, 31 de Janeiro de 2020	



Proce Juliano LIMA S&C  
RUA FRANCISCO CÊLHO, Nº 311, BARRIO DE FÁTIMA, PRESIDENTE DUTRA - MA  
CEP: 65760-000  
FONE: (98) 3106-8300 FAX: (98) 3106-8301  
E-MAIL: faleconosco@creama.org.br  
CNPJ: 05.151.264/0001-60  
Inscrição Estadual: 15.401.111-01  
Inscrição Municipal: 1105490181  
Inscrição Federal: 07.708.778-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825269/2020, em 19/02/2020



Proce Juliano LIMA S&C  
RUA FRANCISCO CÊLHO, Nº 311, BARRIO DE FÁTIMA, PRESIDENTE DUTRA - MA  
CEP: 65760-000  
FONE: (98) 3106-8300 FAX: (98) 3106-8301  
E-MAIL: faleconosco@creama.org.br  
CNPJ: 05.151.264/0001-60  
Inscrição Estadual: 15.401.111-01  
Inscrição Municipal: 1105490181  
Inscrição Federal: 07.708.778-72

2º Ofício Especial de Pres. Dutra-MA  
RECONHECIMENTO  
JADALBERTO RODRIGUES PEREIRA  
Engenheiro Civil - CREA 1105490181  
Michele de Souza Costa Vieira - Engenheira Arquiteta  
Enrolamento: 15.401.111-01 - FONE: 3106-8300

Adalberto Rodrigues Pereira  
CPF: 157.290.792-49  
Proprietário Contratante

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. CNPJ: 06.138.366/0001-08  
Avenida José Olavo Sampaio, S/N, Centro

Juan Torres  
Engenheiro Civil Fiscal  
Registro CREA: 1105490181

2º Ofício Especial de Pres. Dutra-MA  
RECONHECIMENTO  
Rennirhep a assinatura por STEFANIA de  
SILVIAN TORRES  
Presidente Dutra-MA, 31 de Janeiro de 2020. Fone: 3106-8300  
Michele de Souza Costa Vieira - Engenheira Arquiteta  
Enrolamento: 15.401.111-01 - FONE: 3106-8300

Certidão nº 825269/2020  
26/07/2020, 18:04

Chave de Impressão: atBBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém folhas

86





**EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**  
**CNPJ: 05.151.264/0001-60**  
**OBRA: REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE RAIMUNDO BARROS**  
**PROPOSTA: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**  
**BDI=25,00% ENCARGOS SOCIAIS: 87,61% (HORA)**  
**LOCAL: RUA FRANCISCO CÉLHO, S/N, BAIRRO DE FÁTIMA, PRESIDENTE DUTRA-MA**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>5.089,90</b>
1.1	T1 Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS DE LEI	1	1	1.076,93	1.346,16
1.2	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	100	2,48	310,00
1.3	73948/016 97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	97	11,41	1.383,22
1.4	12 ORSE	Demolição de forros	m²	34	4,64	197,20
1.5	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	1,55	19,30
1.6	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	4,35	27,15
1.7	M2 Próprio	Retirada de Telhado de madeira/telha Cerâmica c reaproveitamento 80%	M²	21	19,36	508,20
1.8	M3 Próprio	Retirada de Pia de Cozinha	M²	1	9,77	12,21
1.9	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1	4,23	5,28
1.10	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	170,83	1.281,18
2	74209/001	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>				<b>269,29</b>
2.1	71 ORSE	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	m³	7	30,78	269,29
3		<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>447,45</b>
3.1	95467 SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1.4	m³	1,5	238,64	447,45
4		<b>SUPRAESTRUTURA</b>				<b>1.241,15</b>
4.1	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	1	992,92	1.241,15
5		<b>PAREDES</b>				<b>4.199,36</b>
5.1	89043 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	88	38,18	4.199,36
6		<b>LAJE</b>				<b>219,64</b>
6.1	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	4,5	39,05	219,64
7		<b>COBERTURA</b>				<b>6.089,50</b>
7.1	C4466 SEINFR A	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	24	49,27	1.477,92
7.2	72089 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m²	283	8,99	3.178,09

*Handwritten signature*

**CNPJ: 05.151.264/0001-60**  
 Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA  
 Email: [arpereira.ind@hotmail.com](mailto:arpereira.ind@hotmail.com) Fone: (99) 99142-2681

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825269/2020, em 19/02/2020 em



Certidão nº 825269/2020  
 29/07/2020, 18:04  
 Chave de Impressão: aBBBw  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2020 e contém folhas

*Handwritten signatures and initials*

87





7.3	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	34	13,07	555,22
7.4	C0387 SEINFR A	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	71	9,90	878,27
<b>8</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>3.127,20</b>
8.1	COMP. IE Próprio	Revisão em Instalações Elétricas	VB	1	2.153,86	2.692,32
8.2	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	3,69	184,40
8.3	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90	1,05	117,90
8.4	T8 Próprio	Luminária Globo em Forro, c lâmpada 15w de Led	Und	3	17,76	66,60
8.5	00038114 SINAPI	Interruptor 1 seção, inclusive caixa plástica 4x2	UN	4	8,03	40,12
8.6	2370 ORSE	Fornecimento e instalação de tomada dupla ar engate rápido (white martins - ref. 443.003.4 ou similar)	un	6	3,45	25,86
<b>9</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				<b>4.190,83</b>
9.1	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	13,64	341,00
9.2	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	13,64	341,00
9.3	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36	3,52	158,40
9.4	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24	4,25	127,44
9.5	89711 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36	8,92	401,40
9.6	89712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24	12,63	378,72
9.7	89714 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36	24,56	1.105,20
9.8	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	12,57	47,13
9.9	74166/001 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	162,56	1.016,00
9.10	89986 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7	31,38	274,54
<b>10</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>5.607,84</b>
10.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	83	4,27	442,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825269/2020, em 19/02/2020



Certidão nº 825269/2020  
29/07/2020, 18:04  
Chave de Impressão: aBBBw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém folhas

*Handwritten signature*

CNPJ: 05.151.264/0001-60  
Rua Santa Teresinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA  
Email: [arpereira.ind@hotmail.com](mailto:arpereira.ind@hotmail.com) fone: (99) 99142-2681

*Handwritten signatures and initials*

83





10.2	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 12/2014	m²	10	15,99	199,80
10.3	89048 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	m²	73	16,30	1.487,01
10.4	C4443 SEINFR A	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	m²	59	47,17	3.478,64
<b>11</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>4.809,88</b>
11.1	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	8	32,89	328,88
11.2	C0667 SEINFR A	CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1.5 - ESP. = 1 A 2 cm	m²	8	25,68	256,80
11.3	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	8	29,88	298,80
11.4	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	95	33,06	3.925,40
<b>12</b>		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>1.695,14</b>
12.1	3547 ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	3	270,34	1.013,76
12.2	68054 SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	1,68	122,77	257,81
12.3	1870 ORSE	Basculante de ferro	m²	1,8	188,26	423,57
<b>13</b>		<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>				<b>2.895,02</b>
13.1	86903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5	162,44	1.015,25
13.2	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1	317,25	396,56
13.3	C0356 SEINFR A	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2,00x0,60)m	UN	2	497,81	1.244,52
13.4	C3059 SEINFR A	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00x0,50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	UN	1	105,34	131,67
13.5	00001746 SINAPI	Pia de Cozinha 1,50x0,55m	UN	1	85,62	107,02
<b>14</b>		<b>FORRO</b>				<b>543,40</b>
14.1	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	20	21,74	543,40
<b>15</b>		<b>PINTURA</b>				<b>17.064,74</b>

*Handwritten signature*

**CNPJ: 05.151.264/0001-60**  
 Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO - DOM PEDRO/MA  
 Email: [arpereira.ind@hotmail.com](mailto:arpereira.ind@hotmail.com) Fone: (99) 99142-2681

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825269/2020, em 19/02/2020 emitida em



Certidão nº 825269/2020  
 26/07/2020, 18:04  
 Chave de Impressão: aBBBBw  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém folhas

*Large handwritten signature and scribbles*





15.1	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS	m²	20	10,29	257,20
74133/002	DEMAOS					
15.2	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA	m²	1419	7,84	13.906,20
		LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS				
		AF 06/2014				
15.3	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS,	m²	89	14,77	1.642,94
73924/003	SOBRE SUPERFICIE METALICA					
15.4	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA,	m²	80	12,59	1.258,40
74065/001	DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR					
		BRANCO				
<b>16</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>3.819,57</b>
16.1	8675 ORSE	Confecção e instalação de película auto-adesiva, tipo	m²	26	102,31	3.324,88
		jateada				
16.2	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	259	1,53	494,69
<b>Total sem BDI</b>						<b>49.054,35</b>
<b>Total do BDI</b>						<b>12.255,56</b>
<b>Total Geral</b>						<b>61.309,91</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825269/2020, em 19/02/2020 emitida em



*Handwritten signature*

CNPJ: 05.151.264/0001-60  
 Rua Santa Terezinha Nº. 377 Sala 01, BAIRRO: CENTRO – DOM PEDRO/MA  
 Email: [arpereira.ind@hotmail.com](mailto:arpereira.ind@hotmail.com) Fone: (99) 99142-2681

*Large handwritten signature and scribbles*

Certidão nº 825269/2020  
 26/07/2020, 18:04  
 Chave de Impressão: aBBBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2020 e contém folhas

90







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111\_26042022\_111959\_335**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

9/6



Apólice nº: 1007507037406

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7864

Ao (A) MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7037406.000000/Controle Interno - 111994.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507037406 - ENDOSSO 0  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por  
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por  
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora May 10 2022 4:44PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora May 10 2022 4:44PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507037406 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 111994**  
**Data da publicação: May 10 2022 4:44PM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

29

Apólice nº: 1007507037406

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7864

**Controle Interno/Código Controle: 111994**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

### Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 69.849,54  
Período de Vigência: 10/05/2022 à 08/09/2022  
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE  
Prêmio Líquido: R\$ 190,84  
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00  
(+) IOF: R\$ 0,00

---

Prêmio Total: R\$ 190,84

Condição de Pagamento: À Vista  
Número de Parcelas: 1  
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	17/05/2022	R\$ 190,84



Apólice nº: 1007507037406

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7864

**Controle Interno/Código Controle: 111994**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n.º 05.151.264/0001-60, com sede na R SANTA TERESINHA, 377, Bairro CENTRO, CEP: 65.765-000, na Cidade DOM PEDRO, Estado Maranhão ao SEGURADO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA, CNPJ n.º 06.138.366/0001-08, com sede na R Dr. Paulo Ramos, 572, Bairro CENTRO, CEP: 65.760-000, na Cidade PRESIDENTE DUTRA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 69.849,54	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 69.849,54	10/05/2022	08/09/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA PUBLICA CP Nº 001/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege o direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Apólice nº: 1007507037406

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7864

**Controle Interno/Código Controle: 111994**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.





Proposta nº: 7864

## CONDIÇÕES GERAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

### CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

### SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

#### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

#### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

96

Apólice nº: 1007507037406

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7864

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas conveniadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

X

97



Apólice nº: 1007507037406

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7864

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

**8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.**

**8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.**

**8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.**

**8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.**

**8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.**

**9. Atualização de Valores:**

**9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:**

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.**

**9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.**

**9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.**

**10. Sub-Rogação:**

**10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.**

**10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.**

**11. Perda de Direitos:**

**O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

**14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:**

**I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;**

**II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;**

**III - Quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;**

**IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou**

**V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.**

**14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após**

Handwritten signatures and the number 98.



Apólice nº: 1007507037406

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7864

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio
015/365		13	030/365		20
045/365		27	060/365		30
075/365		37	090/365		40
105/365		46	120/365		50
135/365		56	150/365		60
165/365		66	180/365		70
195/365		73	210/365		75
225/365		78	240/365		80
255/365		83	270/365		85
285/365		88	300/365		90
315/365		93	330/365		95
345/365		98	365/365		100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- i - Por arbitragem; ou
- ii - Por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da





Apólice nº: 1007507037406

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7864

Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

#### LICITANTE

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro** será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

##### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

##### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

##### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)





**CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**RUA SANTA TERESINHA, 377 - SALA 1 - CENTRO**  
**DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000**  
**CNPJ: 05.151.264/0001-60**  
**NIRE: 21200526551**



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		FORNECEDORES	
Caixa e Bancos	477.104,84	Fornecedores Diversos	61.032,05
VALORES A RECEBER		OBRIGAÇÕES A PAGAR	
Duplicatas a Receber	309.462,17	Impostos e Contribuições a Pagar	52.756,28
ESTOQUE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoque de Mercadorias	295.625,51	Capital Social	1.200.000,00
ATIVO PERMANENTE		Lucro do Exercício	664.809,41
IMOBILIZADO			1.864.809,41
Veículos	410.000,00		
Máquinas e Equipamentos	660.000,00		
Móveis e Utensílios	150.000,00		
(-)Depreciação Acumulada	323.594,78	896.405,22	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.978.597,74</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.978.597,74</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 1.978.597,74 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Dom Pedro - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Pedro Lucas da Silva Pereira  
 CPF: 045.009.593-27  
 Sócio-Administrador

Cleomar Ferreira da Silva  
 Técnico Contábil  
 CRC - MA 008788/O-5  
 CPF: 304.283.273-20

102

**CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**RUA SANTA TERESINHA, 377 - SALA 1 - CENTRO**  
**DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000**  
**CNPJ: 05.151.264/0001-60**  
**NIRE: 21200526551**



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Receita Bruta de Serviços		3.140.715,40
<b>( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA</b>		
Impostos Federais/Municipais	344.316,78	(344.316,78)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>2.796.398,62</b>
<b>( - ) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>		
Compra de Mercadorias	1.783.235,95	
Folha de pagamento	135.498,31	
Encargos com INSS/FGTS	54.273,81	
Material de escritório	5.051,17	
Energia	8.718,42	
Telefone	1.394,40	
Manutenção, Conservação e Limpeza	83.417,15	
Pró-Labore	60.000,00	(2.131.589,21)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>664.809,41</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2021 o Lucro Líquido de R\$: 664.809,41 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Dom Pedro - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Pedro Lucas da Silva Pereira  
 CPF: 045.009.593-27  
 Sócio-Administrador

Cleomar Ferreira da Silva  
 Técnico Contábil  
 CRC - MA 008788/O-5  
 CPF: 304.283.273-20

**CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**RUA SANTA TERESINHA, 377 - SALA 1 - CENTRO**  
**DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000**  
**CNPJ: 05.151.264/0001-60**  
**NIRE: 21200526551**



**CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS**  
**COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \qquad \text{ISG} = \frac{1.978.597,74}{113.788,33} \qquad \text{ISG} = 17,39$$

**2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} \qquad \text{ILC} = \frac{1.082.192,52}{113.788,33} \qquad \text{ILC} = 9,51$$

**3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG**

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \qquad \text{ILG} = \frac{1.082.192,52}{113.788,33} \qquad \text{ILG} = 9,51$$

Dom Pedro - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Pedro Lucas da Silva Pereira  
 CPF: 045.009.593-27  
 Sócio-Administrador

Cleomar Ferreira da Silva  
 Técnico Contábil  
 CRC - MA 008783/O-5  
 CPF: 304.283.273-20

CNPJ: 05.151.264/0001-60

NIRE: 21200526551

Endereço: Rua Santa Teresinha, nº 377, Sala 1

Bairro: Centro – Dom Pedro - MA | CEP: 65765-000

Tel.: (99) 99142-2681

E-mail: arpereira.ind@hotmail.com



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

### Nota 1 – Contexto Operacional

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Construção de edifícios; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias); Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto dutos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades paisagísticas; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (remoção de material inerte); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte escolar; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.

### Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices, pelo Balanço, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 – Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

#### 3.2 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Handwritten signatures and the number 105.



CNPJ: 05.151.264/0001-60

NIRE: 21200526551

Endereço: Rua Santa Teresinha, nº 377, Sala 1

Bairro: Centro – Dom Pedro - MA | CEP: 65765-000

Tel.: (99) 99142-2681

E-mail: arpereira.ind@hotmail.com



### 3.3 – Avaliações de Estoque

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

### 3.4 – Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência.

### 3.5 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

### 3.6 – Ajustes de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 3.7 – Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 3.8 – Impostos Federais

A empresa esta no regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 3.8 – Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

### 4 – Responsabilidades e contingencias

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer naturezas.

### 5 – Capital Social

O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos) quotas de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

Sócio: FABIO DA SILVA BEZERRA participação percentual de 10% com o capital integralizado de R\$ 120.000,00.

Sócio: PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA participação percentual de 90% com o capital integralizado de R\$ 1.080.000,00.

### 6 – Regime de Apuração

Foi – se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas.

### 7 – Receitas

As receitas são apuradas de acordo com as notas fiscais emitidas.

CNPJ: 05.151.264/0001-60

NIRE: 21200526551

Endereço: Rua Santa Teresinha, nº 377, Sala 1

Bairro: Centro – Dom Pedro - MA | CEP: 65765-000

Tel.: (99) 99142-2681

E-mail: arpereira.ind@hotmail.com



## 8 – Despesas

As despesas são escrituradas através de notas fiscais e recibos de acordo com as exigências legais.

Pedro Lucas da Silva Pereira  
CPF: 045.009.593-27  
Sócio Administrador

Cleomar Ferreira da Silva  
Técnico Contábil  
CRCMA: 008788/O-5  
CPF: 304.283.273-20

Several handwritten signatures and marks are present in the lower right quadrant of the page. There is a large, stylized signature that appears to be 'A', and other smaller, less legible signatures and scribbles.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04500959327	PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 18:20 SOB N° 20220537631.  
PROTOCOLO: 220537631 DE 04/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205638712. CNPJ DA SEDE: 05151264000160.  
NIRE: 21200526551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205726000 em 06/05/2022, protocolo 220563934. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	21200526551
CNPJ:	05151264000160
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04500959327	PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA	
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	MA8788

*(Handwritten signatures and marks)*